

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019/SRPPROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 28 de Março de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <https://www.canaadocarajas.pa.leg.br/>, portal da transparência. Mais informações e-mail cpl.cmcc@outlook.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador: 1B020159**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice Presidente -- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente –

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná

AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá

COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
DE JACAREACANGA
PORTARIA 053/2019**PORTARIA Nº053/2019–GAP/CMJ.****CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR**
ANTONIO MENDES CARDOSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá participar do 8º Encontro do Programa Líder, com objetivo de mobilizar e integrar lideranças para o planejamento estratégico e gestão do desenvolvimento regional, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.**RESOLVE:****I–AUTORIZAR** em favor do senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Safda:	Dia 17/03/19
Retorno:	Dia 20/03/19
Diárias:	04 (Quatro)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil e duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.**III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**SILVIO STEDILE**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretaria Administrativa CMJ	Ciente Vereador(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO**4 Diária de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00**

=====

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do**

Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado no ofício nº009/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de Março de 2019.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Vereador-PT

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B1FFA075

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº054/2019**

PORTARIA Nº054/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA
EDILEUZA VIANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá participar do 8º Encontro do Programa Líder, com objetivo de mobilizar e integrar lideranças para o planejamento estratégico e gestão do desenvolvimento regional, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor da senhora **EDILEUZA VIANA** – Vereadora - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 17/03/19
Retorno:	Dia 20/03/19
Diárias:	04 (Quatro)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil e duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**

SILVIO STEDILE

Presidente da Câmara Municipal de Jacarecanga-PA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretaria Administrativa CMJ	Ciente Vereador(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

4 Diária de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

==

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado no ofício nº021/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de Março de 2019.

EDILEUZA VIANA

Vereador-PT

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:407BF0A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº055/2019.**

PORTARIA Nº055/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARCIO
GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA** e **posteriormente em Santarém-PA**, com agenda nos setores BANCO DO BRASIL, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO SICRED, Ambos os Bancos irá discutir sobre abertura de crédito para os agricultores de nossa cidade, 12ª URE e no DETRAN e na cidade de Santarém, cumprindo agenda na MARINHA MECANTE DO BRASIL, tratando de assuntos em prol desta casa de leis e da municipalidade, e **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 17/03/19
Retorno:	Dia 21/03/19
Diárias:	05 (cinco)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.500,00
Por extenso:	Um mil e quinhentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**

SILVIO STEDILE

Presidente da Câmara Municipal de Jacarecanga-PA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretaria Administrativa CMJ	Ciente Vereador(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

5 Diária de R\$ 300,00 R\$ 1.500,00

=====

TOTAL R\$ 1.500,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado no ofício nº008/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de Março de 2019.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ

Vereador-PTB

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB7DE32B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº056/2019.**

PORTARIA Nº056/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA ELITA DA SILVA MENESES, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) servidor(a)citado na ementa, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém-Pa, onde irá participar de capacitação de controle interno na administração pública e tomada de contas especial, ministrado pela escola de contas nos dias 20 e 21 de março, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ELITA DA SILVA MENESES** – Telefonista - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 18/03/19
Retorno:	Dia 21/03/19
Diárias:	4 (quatro)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil, duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**

SILVIO STEDILE

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretário Geral de Administração	Ciente Servidor(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

=====

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de SANTARÉM, Estado do Pará, onde

cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 008/2019 - SCMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de MARÇO de 2019.

ELITA DA SILVA MENESES

Telefonista

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D3541A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº057/2019.**

PORTARIA Nº057/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA EDI FATIMA STRACK TAVELLA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) servidor(a)citado na ementa, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém-Pa, onde irá participar de capacitação de controle interno na administração pública e tomada de contas especial, ministrado pela escola de contas nos dias 20 e 21 de março, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **EDI FATIMA STRACK TAVELLA** – Assessora Parlamentar - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 18/03/19
Retorno:	Dia 21/03/19
Diárias:	4 (quatro)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil, duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**

SILVIO STEDILE

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretário Geral de Administração	Ciente Servidor(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

=====

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Santarém, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 007/2019 - SCMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de MARÇO de 2019.

EDI FATIMA STRACK TAVELLA

Assessora Parlamentar

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:079FA026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº058/2019.**

PORTARIA Nº058/2019–GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

I– TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, ao Exmo. Senhor Vereador **NOÉ ANTÔNIO LUZ**, por motivo de viagem a cidade de Santarém-Pa, com objetivo de participar de capacitação de Controle Interno na Administração Pública e Tomada de Contas Especial, ministrado pelo Escola de Contas nos dias 20 e 21, ficando ausente do município no período de 18 á 21 de Março do corrente ano.

II–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**

SILVIO STEDILE

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretária Geral Administrativa	Ciente Vereador(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F1786F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº059/2019.**

PORTARIA Nº059/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NOÉ ANTÔNIO LUZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, com o

objetivo de participar da capacitação de controle interno na administração pública e Tomada de Contas Especial, ministrada pela Escola de Contas, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do(a) Senhor(a) **SILVIO STEDILE** – Vereador- as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	dia 18/03/19
Retorno:	dia 21/03/19
Diárias:	4 (quatro)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil e duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO
DE 2019.**

NOÉ ANTÔNIO LUZ

Presidente em Exercício da CMJ.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	
Secretário Geral de Administração	Ciente Vereador(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

=====

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Santarém, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado na Portaria nº059/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de MARÇO de 2019.

SILVIO STEDILE

Vereador-PSD

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:16B60322

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NOS SEGUINTE TERMOS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE

SINAL DE INTERNET, COM 40 MB DE LINK DEDICADO – IP FIXO (DOWNLOAD: 40 MB E UPLOAD: 40 MB), COM FORNECIMENTO 24 HORAS, 07 DIAS POR SEMANA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A ABERTURA DO CERTAME SERÁ NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, SITO A AV. DR. ANYSIO CHAVES, 1001, BAIRRO AEROPORTO VELHO, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019, ÀS 9H E 30MIN.

INFORMAÇÕES: O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO OU SOLICITADO POR E-MAIL.

QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A EVENTUAIS DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÁ SER ENVIADO, **POR ESCRITO**, À PREGOEIRA OU SUA EQUIPE DE APOIO DIRETAMENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, SITO A AV. DR. ANYSIO CHAVES, 1001, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68.030-290, NO HORÁRIO DE 8 ÀS 14 HORAS, NA DIVISÃO DE LICITAÇÕES OU AINDA PELO E-MAIL: licitacaocms2018@gmail.com, ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIOR À DATA DE ABERTURA.

SANTARÉM, 15 DE MARÇO DE 2019.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS

Pregoeira Oficial da Câmara de Vereadores de Santarém

Portaria nº 044/2019-DAF-DRH

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:4C959458

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 004/2019. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática.** Fornecimento fracionado. Entrega e Abertura dos envelopes: 29/03/2019 às 14h30min. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-Pará, ou pelo telefone (94) 3433-3824 ou e-mail: cmtuc@hotmail.com.

GENIVON BORGES DE MORAIS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Sergio Ricardo Benedetti

Código Identificador:FB66B9B1

**ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO- PARÁ-IPUR
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Licitatório Nº. 001/2019

O instituto de pesquisa, planejamento urbano e desenvolvimento sustentável do município de redenção-IPUR comunica aos interessados, que realizará no dia 28/03/2019 às 15h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por **item** tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, gasolina comum, óleo diesel e óleo S10.

O edital completo no endereço Rua Domingos Neto de Araújo, nº 192, Centro, site: www.ippur.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-6752 e-mail contato@ippur.pa.gov.br-

Redenção – PA, 15 março de 2019

PAULO DE OLIVEIRA SERRA FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Natalia Silva do Vale

Código Identificador:1E3A8109

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 32**

Portaria n.º 032/2019 Em, 15 de Março de 2019.

“Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF no dia 18/03/2019 á 20/03/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 15 de março de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:F29C9616

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33**

Portaria n.º 033/2019 Em, 15 de Março de 2019.

“Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF no dia 18/03/2019 á 20/03/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos Deputados, concedendo-lhe 03(Três) diária para viagem, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 15 de março de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:890FD78D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019**

CONTRATO Nº.....: 017/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R\$ 42.445,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F6685B65

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/GPMAAN/2019**

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

“NOMEIA ASSESSOR DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **SILVANO DA SILVA AGUIAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:69FE5DCB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2019**

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

“EXONERA A ASSESSORA DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos deste, **DECRETO** a exoneração da Assessora de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8D82B5B3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/GPMAAN/2019**

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Chefe de Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte, **LORMINO PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8DDD23FC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/GPMAAN/2019**

Água Azul do Norte, 11 de Março de 2019.

“Nomeia para o cargo de Chefe do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Chefe do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte, o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 11 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Cândida da Silva Dias

Código Identificador:5BB8C0D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 010/2019-01 PMA. Objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedor: CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME** inscrita no CNPJ nº **04.836.119/0001-50**, com valor total de R\$ 1.880.650,41 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), **COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** inscrita no CNPJ nº **19.925.688/0001-49**, com valor total de R\$ 2.482.187,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e **CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **22.909.779/0001-03**, com valor total de R\$ 1.182.282,60 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), **J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **21.514.486/0001-56**, com valor total de R\$ 3.782.412,75 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – DEUZILNE MUNIZ SLVA.

Anapu/PA, 14 de março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Thais Raiane Deodato Pereira

Código Identificador:AD6FB975

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190112

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedor: CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME inscrita no CNPJ nº **04.836.119/0001-50**, com valor total de R\$ 1.880.650,41 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), **COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** inscrita no CNPJ nº **19.925.688/0001-49**, com valor total de R\$ 2.482.187,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e **CASA DO BOI COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **22.909.779/0001-03**, com valor total de R\$ 1.182.282,60 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), **J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **21.514.486/0001-56**, com valor total de R\$ 3.782.412,75 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190120, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/03/2019 a 16/03/2020.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Raiane Deodato Pereira

Código Identificador:14A29143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047/2019-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes**, Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 19 a 21 de março de 2019, onde a servidora do Gabinete, para representar a Prefeitura de Barcarena, dando continuidade aos trabalhos referentes “**SDG Investment Forum.**”, em Brasília-DF/ São Paulo-SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
13 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:41E7FFF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0156/2019-GPMB

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, INSTITUI O DEPARTAMENTO DE

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – DFO E SUA ESTRUTURA FÍSICA, DE PESSOAL E PROCEDIMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, cumulado com o Art. 86, Inciso I, Alínea “a”, “b” e “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,

CONSIDERANDO, o Capítulo IV, Processo Administrativo, previsto no Art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 0057/2018, de 25 de junho 2018, Novo Código de Obras do Município;

CONSIDERANDO, o crescente número de obras no Município, refletindo em aumento nos processos administrativos referentes a obras e seus licenciamentos;

CONSIDERANDO da necessidade de melhor fluxo no andamento dos processos administrativos referentes a fiscalização de obras o Capítulo IV, Processo Administrativo, previsto no Art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 0057/2018, de 25 de junho 2018, (Novo Código de Obras do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido normas e procedimentos para tramitação de processos administrativos de fiscalização de obras e institui o Departamento de Fiscalização de Obras – D.F.O, que terá a finalidade de viabilizar, analisar, autuar e fazer cumprir as Normas Legais, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais, afetas às Obras no âmbito do Município de Barcarena/Pa, desde a propositura do projeto, até a conclusão da mesma, para que se tenha a respectiva emissão dos Licenciamentos pertinentes.

**CAPÍTULO I
ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Art. 2º - O **DFO**, funcionará na Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **SEMDUR**, localizado na PA 481, s/n.º, Complexo Administrativo, Bairro São Francisco, Vila dos Cabanos Barcarena/Pa, CEP 68.445-000, e será composto pelos membros da Administração Pública Municipal, designados através de Portarias administrativas no âmbito dos servidores da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -**SEMDUR**.

§1.º - Comporá o **DFO**, além dos servidores acima mencionados, os membros responsáveis pela fiscalização e instrução inicial dos Procedimentos Administrativos, configurando a 1ª Instância dos referidos procedimentos, dentre os quais se faz necessários, no mínimo:

I -01 (um) Funcionário graduado em Engenharia;

II -01 (um) Fiscal de Obras.

§2.º - Será também dotado o **DFO** de uma Julgadoria, representando a 2ª Instância nos processos administrativos instaurados pela Administração Pública no âmbito do setor de Obras do Município, composta pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **SEMDUR**;

II - Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **SEMDUR**

III - 01 (um) Técnico da Área de Engenharia;

IV - 01 (um) Profissional da área Jurídica;

V - 01 (um) Funcionário da área administrativa.

§3.º - Os membros que compõem a Comissão de Julgadoria acima descrita terão mandato de 02 (dois) anos, os quais, ao fim de tal prazo, serão substituídos por outros, para novo biênio de trabalho, podendo, no todo ou em parte, ser renovado através de nova Portaria a ser expedida pelo Prefeito do Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Art. 3º - Fará parte das atribuições do **DFO**, além de outras previstas em Lei, fiscalizar, autuar e expedir as competentes Licenças de Realização de Obras e de Conclusão de Obras, bem como, analisar os Procedimentos Administrativos decorrentes de suas atividades fiscalizatórias, provocadas ou de ofício.

Art. 4º - O **DFO** será também responsável pelo encerramento de todas as fases do procedimento administrativo, quanto aos julgamentos dos Autos de Infração lavrados pelo setor de obras em epígrafe.

**CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO D.F.O.**

Art. 5º - O Processo Administrativo de Fiscalização de Obras será composto dos seguintes atos e documentos administrativos:

I – Ordem de Serviço, a ser emitida para cada fiscalização a ser viabilizada, emitida pelo Secretário da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **SEMDUR**, com nome da equipe responsável pela fiscalização;

II – Notificação do Contribuinte acerca dos documentos necessários para a consecução da fiscalização correlata;

III – Termo de Vistoria Local, com a devida análise técnica da obra;

IV – Termo de Ciência do Contribuinte ou Preposto, no tocante a possíveis irregularidades verificadas, com identificação legível do recebedor ou cientificado;

V – Expedição de Auto de Infração para cumprimento e regularização, com o devido pagamento das multas previstas pela Norma Legal do Município.

Art. 6º - Para cada Auto de Infração expedido pelo **DFO** será instaurado um procedimento administrativo, pois não poderá haver mais de um enquadramento no mesmo Auto, cuja montagem do procedimento administrativo deve ser feita segundo a sequência descrita:

I - capa (modelo padrão);

II – documentos constantes do procedimento administrativo, desde seu início, com a emissão da competente Ordem de Serviço;

II - defesa (contendo documentação mínima de representação e provas), a ser dirigida ao chefe da equipe de fiscalização, no caso o Engenheiro destacado na OS.

III - análise da defesa (contradita técnica e jurídica).

IV – recurso voluntário dirigido à julgadoria para nova análise em segunda e última instância na Administração Pública Municipal, na pessoa do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **SEMDUR**.

V – relatório ou decisão final, mantendo ou decidindo pela improcedência do Auto de Infração lavrado.

Art. 7º - Se não houver apresentação de defesa, o julgamento e a deliberação do AI (Auto de Infração) será procedido e julgado à revelia.

Art. 8º - A avaliação da defesa apresentada em primeira instância passará pelas seguintes análises;

I - contradita técnica da Fiscalização de Obras;

II - parecer Jurídico opinativo, tomando como base o Relatório da Autuação, a defesa apresentada, demais documentos de instrução processual e a legislação pertinente;

III - decisão da equipe nomeada para realização da fiscalização pela competente Ordem de Serviço.

Art. 9º - Posteriormente a defesa de primeira instância, caso o parecer não seja satisfatório para o autuado, o mesmo poderá requerer, no prazo de 05 (cinco) dias, uma segunda avaliação dos autos, em instância recursal superior dirigido à autoridade que proferiu a decisão, que se não a reconsiderar no referido prazo, o encaminhará à autoridade superior.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 10 - Sendo constatado que a obra está sem os respectivos instrumentos legais municipais de autorização, no caso o alvará de construção, o fiscal lavrará a respectiva notificação para no prazo de 10 (dez) dias o notificado regularizar a construção.

Art. 11 - O prazo de 10 (dez) dias para regularização voluntária da obra é improrrogável, desde que apresentados todos os documentos previstos na Lei nº 0057/2018, oportunidade em que é suspensa a contagem do prazo.

§1.º - É vedada a notificação para os casos de obras sem alvará de construção.

§2.º - sendo constatado pelo departamento de fiscalização que a documentação não foi apresentada na totalidade o prazo de 10 (dez) dias não sofre interrupção, devendo ser informado formalmente ao autuado no ato da constatação dos arquivos incompletos.

Art. 12 - Certificado que o autuado não tenha apresentado a documentação em tempo hábil, o departamento irá realizar nova diligência ao local da obra com vistas a lavrar o competente Auto de Infração.

Art. 13 - Lavrado o auto de infração em atendimento aos procedimentos previstos no Código de Obras, é facultado ao autuado a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 14 - Das decisões administrativas cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, em face de razões de legalidade e de mérito, o qual será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar também no prazo de 05 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

Art. 15 - Realizado o julgamento e não sendo o caso de improcedência do auto de infração, o autuado será intimado a realizar o pagamento da multa no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 16 - Transcorrido o prazo previsto para recolhimento da multa, o valor inadimplido será inscrito em dívida ativa e cobrada por via administrativa ou judicial, arcando o devedor com as correções, atualizações e honorários eventualmente devidos.

Art. 17 - Os prazos da Administração Pública nos procedimentos administrativos tratados e regidos por este Decreto, com a observância das demais Normas Legais das esferas Federal, Estadual e Municipal, respeitadas a hierarquia existente entre as Normas afetas.

CAPÍTULO V DAS MULTAS

Art. 18 - O valor das multas impostas ao contribuinte, apuradas ao final do procedimento administrativo em questão e esgotada a esfera

administrativa obedecerá os termos das Normas Municipais, Estaduais e Federais já existentes e aplicáveis a cada caso concreto em análise.

Art. 19 - Em caso de não pagamento das multas no prazo determinado em Lei constantes dos autos de infração já finalizados em sua análise, serão os valores devidamente atualizados na forma da Lei Fiscal, bem como terá o contribuinte tal débito inscrito na Dívida Ativa do Município, além disso, ser o contribuinte negativado no rol dos cadastros restritivos de crédito e ter o título protestado junto ao cartório pertinente.

CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20 - O Departamento de Fiscalização de Obras - DFO utilizará, para fins de intimação da parte para ciência de decisão ou a efetivação de diligências, o endereço constante:

I - Para lavratura do auto de infração: O local onde foi praticada a ilegalidade;

II - Para atos do processo administrativo: O endereço informado na defesa ou manifestação.

§1.º -A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§2.º -No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§3.º -A parte poderá optar por realizar cadastramento de correio eletrônico para recebimento de intimações desde que devidamente preenchido o formulário de declarações por pessoa regularmente habilitada.

Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
12 DE MARÇO DE 2019.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA54D973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160193.

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-010/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160193. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO BAIRRO LARANJAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **25/03/2019** até o dia **22/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega do serviços acima supracitado por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **25/03/2019** até o dia **22/08/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **150 (cento e cinquenta)** dias é de **R\$ 102.547,93** (cento e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO

ATIVIDADE: 15.122.0074.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

Barcarena (PA), 15 de março de 2019.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:26569DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO 20190182

Processo Administrativo nº. 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-084/2018. Contrato nº.20190182. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCRTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 28.505.722/0001-17. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Refrigerante. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R\$ 53.059,63. Dotação orçamentária:

11; 1116;

08.243.0052.2.119;

08.244.0049.2.122;

08.244.0049.2.123;

08.244.0053.2.128;

08.243.0053.3.121;

08.244.0052.2.127;

08.244.0051.2.126;

08.244.0054.2.129;

11; 1117;

08.122.0074.2.132;

08.244.0049.1.091;

08.244.0049.2.138;

08.122.056.2.131;

08.125.0049.2.133;

08.244.0056.2.145;

08.125.0055.2.135;

08.125.0055.2.136;

08.125.0055.2.134;

08.244.0054.2.143;

3.3.90.30.00. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:C03C6AAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO 20190102

Processo Administrativo nº. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-014/2018. Contrato nº. 20190102. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: RC ZAGALLO MARQUES, CNPJ nº 83.929.976/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R\$ 207.408,16. Dotação orçamentária:

10; 1014; 10.302.0061.2.095;

10.302.0061.2.094; 1015;

10.302.0061.2.114;

10.302.0059.2.112;

10.302.0059.2.113;

10.301.0057.2.098;

Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:5E3CC9D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-014/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 29/03/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da cpl, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:2AFE61B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

EXTRATO DE CONTRATO 20190205

Processo Administrativo nº. 377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-071/2018. Contrato nº. 20190205. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: PC DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R\$ 15.580,80. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188 Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:653E24DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2019-CMDCA**

Dispõe sobre a participação dos conselheiros do CMDCA no “Encontro dos conselhos de Direitos”, promovido pela Fundação Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FMDCA-2019, bem como as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 13 de março de 2019.

CONSIDERANDO o convite para a participação no “Encontro dos conselhos de direitos”, promovido pela Fundação Itaú Social, que acontecerá nos dias 28 e 29 de março de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a participação de 02 conselheiros do CMDCA, representantes da sociedade civil e governo.

Art. 2º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes a 06 (seis) diárias, para pagamento das despesas com a alimentação e deslocamento dos participantes no “Encontro dos conselhos de direitos”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 14 de março de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

Presidente

Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:83C88C44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2019-CMDCA**

Dispõe sobre a participação dos membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares no “II Encontro do CEDCA com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações de capacitação e formação.

CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FMDCA-2019, bem como as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 13 de março de 2019.

CONSIDERANDO o convite para a participação no “II Encontro do CEDCA com os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares”, que acontecerá no dia 22 de março de 2019, na cidade de Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a participação de 02 membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares.

Art. 2º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes a 02 (duas) diárias, para pagamento das despesas com a alimentação e deslocamento dos participantes no “II Encontro do CEDCA com os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 14 de março de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

Presidente

Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:9FB505F4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019- SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019- SEMAF

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF CNPJ 029.578.965/0001-48. Contratado: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME – LTDA – ME CNPJ 02.692.886/0002-98 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL,

COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRANCIADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. VALOR R\$822.650,00 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2019.

Beltterra (PA), 15 de março de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO.

Sec. de Adm. finanças e Planejamento - SEMAF.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa

Código Identificador:46EC79B0

**SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- SEMED

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ 29.578.957/0001-00 Contratado: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME – LTDA – ME CNPJ 02.692.886/0002-98 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRANCIADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. VALOR R\$403.250,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2019.

Beltterra (PA), 15 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA.

Sec. de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa

Código Identificador:6D4C4913

**SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019- SEMTEPS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019- SEMTEPS

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS CNPJ. 02.692.886/0001-07. Contratado: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME – LTDA – ME CNPJ 02.692.886/0002-98 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRANCIADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. VALOR R\$63.640,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2019.

Beltterra (PA), 15 de março de 2019.

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:48C86EE2

SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019- SEMSA

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUN. DE SAÚDE CNPJ 029.578.965/0001-48. Contratado: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME - LTDA - ME CNPJ 02.692.886/0002-98 Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018 DE ORIGEM DA SEMTEPS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRANCONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. VALOR R\$177.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Belterra (PA), 15 de março de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO

Sec. de Saúde - SEMSA.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:389C20C2

SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019- FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019- FUNDEB

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ 29.578.944/0001-22. Contratado: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME - LTDA - ME CNPJ 02.692.886/0002-98 Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2018 DE ORIGEM DA SEMTEPS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRANCONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. VALOR R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2019.

Belterra (PA), 15 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA.

Sec. de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:572AA4DB

SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019- SEMSA

Origem: Pregão Presencial 004/2019- SEMSA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUN. DE SAÚDE CNPJ 029.578.965/0001-48. Contratado: CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 12.291.843/0001-73 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS(GLP) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. VALOR R\$ 24.100,50 (vinte quatro mil e cem reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Belterra (PA), 15 de março de 2019.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO

Sec. de Saúde - SEMSA.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3AF9A533

SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2019- FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2019- FUNDEB

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/209- Contratante: PMB/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ 29.578.944/0001-22. Contratado: CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 12.291.843/0001-73 Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS(GLP) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. VALOR R\$10.597.50,00 (dez mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12/02/2019 a 31/04/2019; DATA DA ASSINATURA: 12 DE fevereiro DE 2019.

Belterra (PA), 15 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA.

Sec. de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:42ED96D7

SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019- SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019- SEMTEPS

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS CNPJ. 02.692.886/0001-07. Contratado: SANDRA MS DE AGUIAR CNPJ: 05.020.291/0001-37. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS. VALOR R\$ 17.228,00 (dezessete

mil duzentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Belterra (PA), 15 de março de 2019.

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS

Sec. de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa

Código Identificador:4A82AF2D

SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019- SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019- SEMTEPS

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº073/2018- SRP - SEMTEPS/BELTERRA-PA, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS CNPJ. 02.692.886/0001-07. Contratado: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI CNPJ: 15.762.990/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS. VALOR R\$ 13.865,80 (treze mil oitocentos e sessenta cinco reais). VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019; DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Belterra (PA), 15 de março de 2019.

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS

Sec. de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa

Código Identificador:FB9D098F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.649/2019**

DETERMINA a afixação de cartazes, nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, dos números das centrais para denúncias de violação aos direitos humanos e de atendimento à mulher.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, aprovou e eu, **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatório a afixação de cartazes, nos estabelecimentos situados no município de Bragança, descritos nos incisos deste artigo, contendo a central de ligações para o Disque Direitos Humanos (0800 092 1407) e o disque (100):

- I** – Hotéis, Motéis, pensões, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
- II** – Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III** – Casas Noturnas de qualquer natureza;
- IV** – Clubes sociais e associações recreativa ou desportiva, cujo quando de associados seja de livre acesso ou que promovem eventos com entrada paga;
- V** – Salões de beleza, agências de modelos, casas de massagem, saunas, academias de fisiculturismo, dança, ginástica e atividades físicas correlatas;
- VI** – Postos de Serviços e abastecimentos de veículos;

VII – Outros estabelecimentos comerciais que, mesmo sem fins lucrativos, ofereçam serviços, mediante pagamento, voltados ao mercado ou ao culto da estética pessoal.

Art. 2º Os cartazes com os números de serviços de denuncia de que trata Lei deverão estar afixados em local que permita sua observação desimpedida pelos usuários do respectivo estabelecimento.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei arrecadará ao estabelecimento infrator sanção administrativa na forma de multa a ser estipulada em decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – Compete ao agente fiscalizador do Município, por meio de ação própria ou denuncia obrigatoriamente comprovada, a atuação das infrações previstas nesta Lei.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 27 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:DC20663D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.650/2019**

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bragança - REFIS Municipal, que concede anistia de acréscimos moratórios e remissão inerentes aos créditos tributários e não tributários municipais.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, aprovou e eu, **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bragança – REFIS Municipal** relacionado a receitas tributárias e não tributárias e acréscimos legais, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados, aqueles que tenham sido objeto de parcelamento anteriores, os não integralmente quitado, débitos com exigibilidade suspensa e os decorrente de aplicação de multa ou pena pecuniária, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º. O REFIS Municipal contempla:

I – Remissão dos débitos decorrentes de tributos municipais que em 31 de dezembro de 2018 estejam na situação de vencidos até 05 (cinco) anos ou mais e cujo valor do lançamento original seja inferior ou igual a 05 UFM (Cinco Unidades Fiscais do Município), equivalente a R\$ 35,30 (trinta cinco reais trinta centavos) ou cujo valor total consolidado dos exercícios, por lançamento original, nessa mesma data, seja inferior ou igual a 25 UFM (Vinte Cinco Unidades Fiscais do Município), equivalente a R\$ 176,50 (cento sessenta seis reais cinquenta centavos);

II – Anistia de acréscimos moratórios – juros e multas – decorrentes da inadimplência de créditos tributários e não tributários referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018.

§ 1º O valor consolidado previsto no inciso I deste artigo deve ser considerado por sujeito passivo e, separadamente por tipo de tributo, observando-se para cada exercício o limite máximo de 10 UFM (Dez Unidades Fiscais do Município), equivalente a R\$ 70,60 (setenta reais sessenta centavos).

§2º A concessão do benefício da remissão independe de requerimento do contribuinte, sendo procedido de ofício, mediante procedimento tributário específico e único para todos os créditos abrangidos, com identificação dos contribuintes, tipo de tributo e valores correspondentes.

§ 3º Os débitos tributários e não tributários vencidos de pessoas físicas ou jurídicas, não enquadrados nos limites estabelecidos para efeito da concessão do benefício previsto no inciso I deste artigo, podem ser liquidados à vista ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, com anistia de 100% (cem por cento) dos acréscimos moratórios previstos na legislação tributária, na forma do inciso II deste artigo.

§ 4º Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

§ 5º Somente os contribuintes que estiverem inscritos nos Cadastros da Administração Tributária Municipal poderão fazer jus aos benefícios desta Lei.

Art. 3º A formulação do pedido de adesão ao REFIS Municipal para efeito de pagamento com o benefício da anistia far-se-á:

I – mediante requerimento formal do contribuinte, nos casos de pagamento a vista;

II – mediante procedimento administrativo simplificado, nos casos de pagamento parcelado.

§ 1º O requerimento será formalizado diretamente na Administração Tributária – Diretoria de Gestão de Receitas Municipais – AT-DGRM, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

§ 2º A adesão suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Município, nos casos de pagamento parcelado, e ensejará o arquivamento da ação, nos casos de pagamento a vista.

§ 3º A formulação da adesão deverá ser efetivada no período compreendido entre 15/02/2019 a 15/04/2019, observado os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 4º A adesão ao REFIS Municipal implica em:

I – Confissão irrevogável e irretroatável dos débitos consolidados;

II – Aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta lei.

III – Desistência irrevogável e irretroatável de todas e quaisquer modalidades de ações, defesas, impugnações e recursos, administrativos ou judiciais, existentes exclusivamente com relação aos débitos consolidados, renunciando ao direito em que funda sua pretensão.

IV – O contribuinte que realizar adesão ao REFIS Municipal fica sujeito:

- a) ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
- b) ao pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a data da opção até a data limite para o recolhimento dos débitos incluídos no Programa.

Art. 5º A consolidação dos débitos para efeitos desta Lei ocorrerá no momento da formulação da adesão ao Programa e pagamento.

Art. 6º O pagamento dos débitos consolidados serão realizado nas seguintes condições:

I – O pagamento a vista se dará na data da adesão ao Programa;

II – O pagamento da primeira parcela será exigido na data da efetivação da adesão ao programa e as demais a cada 30 (trinta) dias, acrescidas de 1,0% (um por cento) de juros ao mês;

III – Nenhuma parcela poderá ser inferior a 05 UFM (Cinco Unidades Fiscais do Município), equivalente a R\$ 35,30 (trinta cinco reais trinta centavos).

Art. 7º. O crédito tributário somente é liquidado através de regular pagamento a ser realizado pelo contribuinte junto à rede bancária, mediante Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pela AT-DGRM.

Parágrafo único. O recolhimento efetuado, integral ou parcialmente, embora autorizado pelo fisco, não importará em presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito de o fisco exigir eventuais diferenças apuradas.

Art. 8º O não pagamento de duas parcelas consecutivas ou não implicará no vencimento antecipado das demais parcelas, na consolidação do débito remanescente com os acréscimos legais na data de vencimento da primeira parcela não adimplida, na inscrição do débito consolidado em Dívida Ativa e na imediata execução fiscal com os demais acréscimos processuais e advocatícios, independentemente de qualquer notificação ou intimação.

Art. 9º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei:

I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios;

II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 10. Na apuração e consolidação dos débitos tributários cujos fatos geradores ocorram depois da data de 31 de dezembro de 2018, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma escolhida para liquidação.

Art. 11 O disposto nesta Lei aplica-se também a saldos remanescentes de parcelamento em curso.

Art. 12. Esta Lei terá vigência da data de sua publicação até a data 15 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 27 de Fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:7AB1CBB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.651/2019**

Declara e reconhece o Dia Municipal do Lions Clube de Bragança, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bragança, APROVOU e eu, **Prefeito Municipal**, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica instituído o “**DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUBE DE BRAGANÇA**”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de março.

Art. 2º. O Dia Municipal do Lions Clube de Bragança não será considerado feriado municipal, mas deverá constar no calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação do dia festivo, realizando e/ou contribuindo com quaisquer atividades que tenham o objetivo de ressaltar a figura do homenageado.

Art. 4º Esta Lei terá vigência da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 14 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B658FA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.652/2019

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores Públicos ativos, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Bragança.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Bragança, APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos ativos, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Bragança, no percentual de 5,89% (cinco virgula oitenta e nove por cento), nos termos do Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei terá vigência da data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, 14 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1D0F60C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A EXONERAÇÃO, a pedido, a partir desta data, conforme **Processo nº 184/19** e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a Sra. **ALINE CRISTINA COSTA CASTRO**, portadora do RG nº 5067307 e CPF nº 859.489.932-72, do cargo de **FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 11 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7CC89C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do **Processo Administrativo Nº 189/19**.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir do dia 1º de abril de 2019, ao Servidor Efetivo: **CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA SOUSA – Chefe do Setor de Sistema de Controle**, portador do CPF nº 000.421.222-36 e RG nº 5832039, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo período de 01 (UM) ano.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 11 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5063807F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 41/2019 – RH/SEMED, e parecer jurídico favorável, anexo ao **Processo Administrativo Nº 69/2019**.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Com Vencimento, para Qualificação Profissional, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, ao Servidor Efetivo: **JOÃO PLÍNIO FERREIRA DE QUADROS – Professor/Diretor Escolar**, portador do RG nº 3455206 e CPF nº 642.197.392-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (DOIS) anos.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 12 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:06364173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado sem vencimentos pela Lei Municipal nº 3.570/2002 (Regime Jurídico Único), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, traves do Memorando nº 095/2019 – RH-SEMUSB, anexo ao **Processo 191/19**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença Sem Vencimento, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, do servidor efetivo: **ADRIANO ALVES DA SILVA – Agente de Combate as Endemias - ACE**, portador do CPF nº 743009.862-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **333/2017**, de 28 de agosto de 2017.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 12 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:DD4694A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado sem vencimentos pela Lei Municipal nº 3.570/2002 (Regime Jurídico Único), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, bem como autorização da Secretaria Municipal de Saúde, traves do Memorando nº 096/2019 – RH-SEMUSB, anexo ao **Processo 192/19**.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença Sem Vencimento, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2019, do servidor efetivo: **DARLAN GABRIEL DA SILVA SOUSA – Agente de Comunitário de Saúde - ACS**, portador do RG nº 4415562 e CPF nº 791.063.312-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para retornar suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **086/2018**, de 07 de março de 2018.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 12 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:EBBF1471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2019.**

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, o Servidor Temporário: **MARCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF 698.139.732-34, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, da função **COORDENADOR DOS VIGIAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº285/2017, de 14/06/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7C0B322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Ofício nº 69/2019 – SINFRA/PMB, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, o Servidor Temporário: **MARCIO LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF 698.139.732-34, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, para exercer a função **DIRETOR OPERACIONAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 13 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B2715AF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2019
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de peças de veículos e serviços mecânicos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. **ABERTURA:** 28/03/2019, às 08:30 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2019
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Material Odontológico e Laboratorial, para manutenção das atividades das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 28/03/2019, às 14:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, através do seu Pregoeiro, torna público que, nos termos da legislação em vigor, que o certame licitatório Pregão Presencial nº 013/2018, destinado à **fornecimento de um veículo tipo pick up, adaptado para ambulância (simples remoção)**. Para manutenção das atividades do Fundo Municipal de

Saúde. **ABERTURA:** 16/03/2018, foi declarado DESERTA por não ter comparecido nenhuma empresa ao certame licitatório.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro – PMBN.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018 – cujo objeto: **fornecimento de um veículo tipo pick up, adaptado para ambulância (simples remoção)**. Para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 18/04/2018, informa que o referido certame foi FRACASSADO em virtude dos motivos constantes nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, através do seu Pregoeiro, torna público que, nos termos da legislação em vigor, que o certame licitatório Pregão Presencial nº 033/2018, destinado à **fornecimento de um veículo tipo pick up, adaptado para ambulância (simples remoção)**. Para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 16/07/2018, foi declarado DESERTA por não ter comparecido nenhuma empresa ao certame licitatório.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA - PREGOEIRO

PMBN.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:1E57557A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 001/2019-FUNCEL ORIGEM.....: Processo Licitatório 003/2019-FUNCEL-CPL, PREGÃO Nº 02/2019-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, HANDBALL, VOLEIBOL, ATLETISMO E KARATÊ, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 08 de Março de 2019, ANO X | Nº 2187, pagina 09, referente a data de vigência da Ata de registro de Preço 0012019-FUNCEL.

Onde Se Lê: VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 25 de Fevereiro de 2019.

Leia – Se: VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 25 de Fevereiro de 2020.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de Março de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES

Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A483A3B3

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 001/2019-SRP

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 28 de março 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2019-SRP

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 29 de março 2019.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE

Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0800FE83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 128/2019– SEMAD/G.S.**

Portaria Nº 128/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Antonia Gomes Lima Lobo**, solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **Antonia Gomes Lima Lobo**, inscrita no **CPF sob o nº 569.450.432-15**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III** do Grupo Ocupacional Superior, empossada em 04 de maio de 2009 sob a **Portaria de nº 316/2009-**

GP. Matrícula Funcional nº 0100406, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

- I – Fabrícia Lima da Silva - Matrícula 100129 - Presidente.
- II - Maria Do Socorro da Silva - Matrícula 0100346 - Membro;
- III - Adnalucia Ferreira de Souza - Matrícula 100817 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05A42BA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 126/2019– SEMAD/G.S.**

Portaria Nº 126/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Maria Augusta Silva Correia** solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **MARIA AUGUSTA SILVA CORREIA** inscrito no **CPF sob o nº 765.742.372-20**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de **Agente de Serviços Gerais** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 09 de dezembro de 2003 sob a **Portaria de nº 0415-2003-GP-PMCC**. Matrícula Funcional nº **0100180**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

- I – Silvani Vieira da Silva Lima - Matrícula 100179-5 - Presidente;

- II - Daymy Magalli Vaz de Sampaio - Matrícula 100805 - Membro.;

- III - Jose Evandro Alves Luciano - Matrícula 0101746 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de março de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62DC39DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20193305

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20193305
Processo Licitatório Nº. 004/2019-SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 002/2019SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORAS: LOTE 02 - COTA RESERVADA, C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº. 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99.035,00 (Noventa e nove mil, trinta e trinta e cinco reais). LOTE 04 - COTA RESERVADA, EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 266.240,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). LOTE 06 - COTA RESERVADA, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30.3900,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais). LOTE 08 RESERVADA, C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº. 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 159.855,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). LOTE 10 RESERVADA, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais). LOTE 12 RESERVADA, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24.999,85 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 872.629,85 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de março de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de março de 2019 a 13 de março de 2020.

Canaã dos Carajás, 15 de março de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D7B7B3F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20193306

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de Preços Nº. 20193306
Processo Licitatório Nº. 004/2019-SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 002/2019SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORAS: LOTE 01 - COTA PRINCIPAL: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº. 15.196.539/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 311.999,30 (Trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). LOTE 03 - COTA

PRINCIPAL CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº. 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 764.999,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). LOTE 05 - COTA PRINCIPAL, LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 779.999,57 (Setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). LOTE 07 - COTA PRINCIPAL, STIVAL & SPANHOL LTDA C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 520.969,85 (Quinhentos e vinte reais e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 09 PRINCIPAL, GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 28.555.988/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64.982,85 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 11 PRINCIPAL, L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº. 15.196.539/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84.669,30 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 2.527.619,87 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de março de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de março de 2019 a 13 de março de 2020.

Canaã dos Carajás, 15 de março de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9FAFD264

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 004/2019-SAAE PREGÃO PRESENCIAL 002/2019-SRP

No dia 11 de março de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr(a). Glaidston de Paiva Campos, Diretor Geral do SAAE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº. 15.196.539/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 311.999,30 (Trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Lote: 002 - LOTE 02 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº. 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99.035,00 (Noventa e nove mil, trinta e trinta e cinco reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº. 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 764.999,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - COTA RESERVADA

Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 266.240,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

Lote: 005 - LOTE 05 - COTA PRINCIPAL
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 779.999,57 (Setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Lote: 006 - LOTE 06 - COTA RESERVADA
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais).

Lote: 007 - LOTE 07 - COTA PRINCIPAL
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 520.969,85 (Quinhentos e vinte reais e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Lote: 008 - LOTE 08 - COTA RESERVADA
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 159.855,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Lote: 009 - LOTE 09 - COTA PRINCIPAL
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 28.555.988/0001-74, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64.982,85 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Lote: 010 - LOTE 10 - COTA RESERVADA
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais).

Lote: 011 - LOTE 11 - COTA PRINCIPAL
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 15.196.539/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84.669,30 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Lote: 012 - LOTE 12 - COTA RESERVADA
 Quantidade: 1,000
 Situação: HOMOLOGADO
 Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24.999,85 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as

necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de março de 2019.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS

Diretor Geral

Port. 616/2015

Publicado por:
 Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BDD07D14

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2019

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da EMEIF Colibri II

Contratado: : **ADRIELLI LEANDRO DA SILVA**

inscrito no CPF/MF sob o nº 028.751.922-80

Valor Total do Licitante: R\$ **25.000,00**

Chaves (PA) 01 de março de 2019

MARIA JOSE LENA C. TAVARES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:7EABBE0E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 -SEGEPLAN

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 01 **DO MÊS DE ABRIL DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencial ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
 Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5EE50D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n.º 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Chamamento Público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constante neste edital. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no o dia **29/03/2019 às 08:00 hs**, na sala da comissão permanente de licitação, maiores informações através do email licitaconceicaoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:85B679B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 SEGEPLAN-RESULTADO

A Secretaria Municipal de gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA, tornou público que realizou no dia 26 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Tendo como Vencedora a empresa: PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:05B565D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 SEMIDU-RESULTADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 08 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCCÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a empresa: LA FIFERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ27.686.045/0001-08.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C02A48A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 014/2017, firmado em 10/04/2017, entre **A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **E. J. DA SILVA E CIA LTDA - ME**, sob n.º. CNPJ: **10.294.376/0002-90**.

b) Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços contábeis da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA.**

c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

e) Funcional Programática:

PROGRAMA: 10.1014.04.122.0037.2035.0119 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FICHA:20170312

f) **Valor Total anual: 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).**

g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o sr. **EDSON JOSÉ DA SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D462BDA1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 006/2019-SEMTEJ, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965/2019

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

BENEFICIÁRIO: **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**

JUSTIFICATIVA: REUNIAO COM DEPUTADOS THIAGO ARAÚJO E GUSTAVO SEFFER, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

MUNICIPALIDADE

DESTINO: BELÉM

INÍCIO: 17/03/2019

FIM: 19/03/2019

Nº DE DIÁRIAS: 03

VALOR: 720,00

DOTAÇÃO

07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.14.00

FONTE DE RECURSO: 10010000

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

ORÇAMENTÁRIA:

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4410892D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 005/2019-SEMTEJ, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PROTOCOLO Nº 1965/2019

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

BENEFICIÁRIO: **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**

JUSTIFICATIVA: SUPRIMENTO DE FUNDOS CUSTEAR O DESLOCAMENTO À CAPITAL BELÉM – PARÁ, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.

DESTINO: BELÉM

INÍCIO: 17/03/2019

FIM: 19/03/2019

VALOR: 1.000,00

DOTAÇÃO

07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.33.00

FONTE DE RECURSO: 010010000

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

ORÇAMENTÁRIA:

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:724F66BD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/2019-SEMTEJ, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1966/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**
JUSTIFICATIVA: Participar do Seminário de Remapeamento das Regiões Turísticas 2019/202, do Programa Nacional de Regionalização do Turismo, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo.
DESTINO: Marabá
INÍCIO: 20/03/2019
FIM: 23/03/2019
Nº DE DIARIAS: 03 ½
VALOR: 700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0182740F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/2019-SEMTEJ, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PROTOCOLO Nº 1966/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
BENEFICIÁRIO: **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**
JUSTIFICATIVA: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR O DESLOCAMENTO ATÉ MARABÁ, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABA
INÍCIO: 20/03/2019
FIM: 23/03/2019
VALOR: 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.0707.27.392.0037.2.145.3.3.90.33.00
FONTE DE RECURSO: 010010000
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A7438BEC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/19, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
– PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 18 a 22/03/19, o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em

caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, considerando viagem da titular para São Paulo – SP., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Ciente:

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2513EFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Designar, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS NÍVEL (I)**, a Sra. **FRANCINETE VIEIRA DA COSTA**, sem que haja alteração em seu contrato ou salário.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:3ABEFA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Designar, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL- NÍVEL II**, a Sra. **RAYANNE KAROLINA DA SILVA VALADÃO**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E8DD70F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 045/2019****PORTARIA Nº 045/2019.****Conceição do Araguaia – Pará, 15 de março de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor da servidora municipal, **NYCOLE DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: **756.913.292-00**, **Matricula: 10827**, para que a mesma possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ**, durante o período de **18/03 a 20/03/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O deslocamento até Belém – Pará se justifica em virtude de que a mesma participará de uma visita agendada na Secretária Estadual de Educação SEDUC em busca de benefícios para o município de Conceição do Araguaia - PA, no dia 19/03/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRASecretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:063555CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA SEMARH Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: BÁRBARA LIMA DE LIZ
JUSTIFICATIVA: A MESMA IRÁ CONHECER PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS.
DESTINO: SÃO PAULO-SP
INÍCIO: 18/03/2019
FIM: 22/03/2019
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 1.200,00
DOTAÇÃO
08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.30.00
08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.39.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

ORÇAMENTÁRIA:**BÁRBARA LIMA DE LIZ**

Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:74CA6D9D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ICARO CONSULTORIA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-010307**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS/CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL/ESTADUAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E FUNASA.**

Contratada: **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 08.240.622/0001-070.**

Valor Total Contratado: **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

Fundamento: **Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Dom Eliseu/PA em 31 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:080C493D

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO RECURSO - COOPFAN**

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, vem comunicar a Decisão sobre recurso contra a decisão da Chamada Pública Nº 001/2019 que tem como objeto: Chamada Pública que consiste no Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares e de Agricultor Familiar Individual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação de Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2019. A empresa COOPFAN (Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense), impetrou recurso no dia 21/02/2019, solicitando mudança na decisão da referida chamada pública. Ante o exposto, conheço do recurso e, no mérito, NEGÓ provimento. Demais informações estarão disponíveis no site da PMDE.

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:62D4C16F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP** para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 057/2019, Valor: R\$ 138.800,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:19EF2EF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 058/2019, Valor: R\$ 350.403,00 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:DE020F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 059/2019, Valor: R\$ 377.660,00 (Trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:91FEB167

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 060/2019, Valor: R\$ 406.330,00 (Quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:48CE615B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DECRETO Nº029/2019 - GB/PMI - 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. GERALDO ANDRE ABREU QUEIROZ, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 78, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o Sr. **GERALDO ANDRÉ ABREU QUEIROZ**, CPF 697.975.102-63, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 d e março de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:8D6936E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 010/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Igarapé – Açu/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 28/03/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 18 de Março de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E1223BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria de Esporte e Turismo e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 061/2019, Valor: R\$ 331.900,00 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E1A415A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DECRETO Nº030/2019 - GB/PMI - 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ ALMEIDA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 78, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a Sra. **ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ ALMEIDA**, CPF 926.203.102-53, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 d e março de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7F6AABA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú / Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 062/2019, Valor: R\$ 176.527,62 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:24E17E29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 063/2019, Valor: R\$ 208.091,00 (Duzentos e oito mil e noventa e um reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:85A10031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 064/2019, Valor: R\$ 998.031,00 (Novecentos e noventa e oito mil e trinta e um reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1B59A689

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú / Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 065/2019, Valor: R\$ 689.990,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5EEDD136

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú / Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE

PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 066/2019, Valor: R\$ 951.755,00 (Novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BDD9389A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2018-PMI, Contrato: 067/2019, Valor: R\$ 1.386.345,00 (Um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:17F19C75

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0032/2019**

“DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA EXECUTIVA DO PROCON DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **ALINE DE SOUZA BRAGA**, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB/PA sob o nº. 23.541, e inscrita no CPF/MF nº. 030.998.550-14, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA EXECUTIVA DO PROCON DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05 / Nível I)**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD008C2F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0033/2019**

“DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

DECRETA:

Artigo 1º. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ANDRÉ PAXIÚBA SOARES**, Analista Programador de Sistema, matrícula nº 127863-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3884652 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 651.927.372-49, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05 / Nível I)**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7AC414EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0036/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal em Exercício de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 21/03/2019**, do servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração - COOPLAN, para participar de Audiência Pública para apresentação de diagnóstico do Plano Diretor do Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16562A7C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0037/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal em Exercício de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 21/03/2019**, da servidora **MARIA IONELLY FERREIRA MORAES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - COOPLAN, para participar de Audiência Pública para apresentação de diagnóstico do Plano Diretor do Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9F8827C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal em Exercício de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 21/03/2019**, da servidora **MARIA CLEONICE MADURO SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011046-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração - COOPLAN, para realizar estudo gravimétrico e de campo com vista à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, no Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A91E02F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2019**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal em Exercício de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 21/03/2019**, da servidora **IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS**, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº 130435-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEDE, para realizar estudo gravimétrico e de campo com vista à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, no Distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de fevereiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F659A62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0045/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **12 a 14/03/2019**, da servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS**, Diretora Administrativa, Matrícula nº 130614-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - DIRAD, para participar de reunião junto ao Conselho Estadual de Assistência Social do Pará (CEAS/PA), sobre a criação dos Fóruns Municipais de Assistência Social.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R\$ 669,69 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD26C153

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0046/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **12 a 14/03/2019**, da servidora **REGINA LUCIRENE MACEDO OLIVEIRA**, Assessor Especial I / Nível III, Matrícula nº 132550-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Museu Aracy Paraguassu, para participar de reunião junto ao Conselho Estadual de Assistência Social do Pará (CEAS/PA), sobre a criação dos Fóruns Municipais de Assistência Social.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R\$ 574,02 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC34132C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0047/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 14/03/2019**, do servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 133668-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar entrega de produtos para Alimentação Escolar, nas Escolas da região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4CAD24F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0048/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **11 a 14/03/2019**, do servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO**, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 131093-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar entrega de produtos para Alimentação Escolar, nas Escolas da região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0AD0824F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0053/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **ANA KAROLINE SOUZA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-I, NÍVEL I)**, para o qual foi nomeada através da **PORTARIA GAB/PMI Nº 1024/2017**, de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86FFD492

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0054/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MAIANE DE SOUZA LINO**, lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-I, NÍVEL I)**, para o qual foi nomeada através da **PORTARIA GAB/PMI Nº 0719/2017**, de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EEABDB5C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0055/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JACSWELLEN DA SILVA MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I)**, matrícula nº 135100-1, o qual foi nomeada através da **PORTARIA GAB/PMI nº 0035/2019**, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3CFC8547

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0057/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de março de 2019, o servidor **CARLOS MAGAYVER DE AMORIM**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I)**, matrícula nº 132494-2, o qual foi nomeado através da **PORTARIA GAB/PMI nº 005/2019**, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:413616C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0058/2019**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15 de março de 2019, o senhor **JOSIMAR SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de

Identidade nº. 5730818 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 961.280.202-59, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 / NÍVEL I)**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:366EB3F9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0059/20**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR,** Secretária Municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:583C8C37

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019.**

SUBSTITUI MEMBRO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2017 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e estabelece o exercício de controle social, de caráter deliberativo por meio da participação da comunidade em geral...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA FARIAS,** representante da Categoria Pais de Alunos, como vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição a Sra. Antônia Lemos Gurgel, representante titular da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:5AAE942B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019.**

ALTERAR O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA IZABEL, PARA “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Considerando a LDBEN nº 9394/96, Art. 11, Inciso III e a Resolução de nº 29/99, Art. 3º, § 2º, do Conselho Estadual de Educação do Pará que fixa diretrizes para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Pará.

Considerando a necessidade de regulamentar os Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Itaituba para que fiquem aptos a participar do Censo Escolar e dos Programas do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERA** o nome da Escola Municipal de Educação Infantil Princesa Isabel para **Centro Municipal de Educação Infantil BALÃO MÁGICO,** localizado na 14ª Rua do Bairro São Tomé, neste Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:7A8F3997

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regularizar o funcionamento de escola municipal indígena já funcionando há mais de cinco anos no município.

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas municipais indígenas para que fiquem aptas a participar do Censo Escolar e dos Programas do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU”**, localizado na margem esquerda do Rio Tapajós, na aldeia Dajecapap, neste Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:231E5736

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2019.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA PARAWA XEWATPU”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regularizar o funcionamento de escola municipal indígena já funcionando há mais de cinco anos no município.

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas municipais indígenas para que fiquem aptas a participar do Censo Escolar e dos Programas do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA PARAWA XEWATPU”**, localizado na margem esquerda do Rio Tapajós, na aldeia Karo Muybu, neste Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:2152BAEF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA KABA BÌ UY”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regularizar o funcionamento de escola municipal indígena já funcionando há mais de cinco anos no município.

Considerando a necessidade de regulamentar as escolas municipais indígenas para que fiquem aptas a participar do Censo Escolar e dos Programas do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “INDÍGENA KABA BÌ UY”**, localizado na margem esquerda do Rio Tapajós, na aldeia Poxo Muybu, neste Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:175AD236

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2019.**

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETO:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política da Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, através da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2019, fica convocada a **13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, para os dias 04 e 05 de abril de 2019.

Art. 3º. O Tema Central da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, será **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**, com foco nos seguintes eixos temáticos:

Saúde como direito;

Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

Financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, será realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP.

Art. 5º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:751E84DF

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 13ª CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Exmo. Senhor VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, através da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2019, faz saber aos interessados, conforme as disposições que seguem:

Art. 1º. Fica convocada a população Itaitubense a participar da **“13ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba”**, nos dias 04 e 05 de abril de 2019, no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Pará – SEINTEPP, subsele de Itaituba.

Art. 2º. Conforme determina a legislação específica, fica o Conselho Municipal de Saúde, responsável por toda a organização, divulgação e Condução dos tramites da Conferência.

Art. 3º. As despesas decorrentes da organização e da realização da **“13ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba”** serão custeados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A94B16FA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 28/03/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6FB48377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0066/2019**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória nº 10/2018, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0389/2018, de 31/10/2018, e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal servidora **MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA**, Professor de Geografia, Matrícula nº 011380-8, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, portadora do RG nº 3093261 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 512.108.862-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Pádua Gomes, 1077, Jardim das Araras, nesta Cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental “A Mão Cooperadora I”, POR DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS da Conta 9.393-9, pertencente ao Conselho Escolar da Escola “A Mão Cooperadora I”. Faltas Administrativas preceituadas nos Artigos 150, 151, incisos III e IX, 153, incisos IX e XVI, 154 e 155 da Lei Municipal nº 2300/2012, de 09 de janeiro de 2012, com agravantes do Art. 165, incisos I, III, IV e V da Lei Municipal supracitada, c/c os artigos 312, 315, 316, 328 do Código Penal Brasileiro (CPB) e Art. 9º Inciso XII, Art. 10 inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (LRF), estando sujeita as penalidades previsto no artigo 168, incisos IV, VIII da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceituam os Arts. 195 e 196, Parágrafo Único, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:924FBD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0073/19

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na **Secretaria Municipal de Educação**.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **MADSON DAMASCENA DA SILVA**, Vigia, Matrícula nº 070755-4, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BE5EFDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0074/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPAD, de 04 de março de 2019, e Memo. nº 099/2019 – SEMAD, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0387/2018, de 31 de outubro de 2018, a partir de 04/03/2019, em desfavor da servidora pública municipal **TEREZA DE SALES VIEIRA**, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº010354-3, Código: PMI-MPEB-PR1, Classe/Nível: H-VI do Grupo do Grupo Ocupacional Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4494836 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 484.908.142-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. "Chapeuzinho Vermelho", posto que a mesma cometeu em tese o crime de DESVIO DE CONDUTA, infringindo os Artigos 150 e 151, Incisos I, III, VI, IX, XII e Art. 182 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os ditames do artigo 16, § 2, incisos VI, LIII da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012 (PCCR da Educação); e Art. 320 do Código Penal Brasileiro, sujeito à penalidade prevista no Art. 167, da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE**

SOUZA CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de março de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:176D245D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0075/2019**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, Relatório Final do Processo de Sindicância Investigatória nº 11/2018, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0338/2018, de 31/10/2018, e devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **GERALDO NASCIMENTO VAZ**, Agente de Trânsito – Matrícula nº 010743-3, Código: TE, Classe/Nível: D-IV, do Grupo Ocupacional Técnico, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Itaituba, com lotação no **Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Trânsito**, portador da Carteira de Identidade nº 3292111 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 610.774.022-87, por cometer as seguintes Infrações Administrativas: **Desprezo pela boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Município; Não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; Não ser leal às instituições a que servir; Não observar as normas legais e regulamentares; Não cumprir as ordens superiores; Manter conduta incompatível com a moralidade; Opor resistência injustificada à execução de serviço; Proceder com desídia**, incurso nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, III, IV e IX, 153 incisos III, IV e XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o Art. 14, incisos I, IV, V, VIII e X, da Lei Municipal nº 2.924/2016, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da COMTRI, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168 inciso VI, da Lei Municipal 2.300/2012 supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua os Arts. 195 e 196, Parágrafo Único, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E951B6A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0077/2019**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ELENILDA LOPES SANTANA**, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº 070721-0, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27/02/2019 a 26/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6C234E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0078/2019**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 07/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 012057-0, Código: AD, Classe/Nível: G-II do Grupo do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 4228644 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 521.789.352-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEDE, residente e domiciliado à Rua Antônio de Pádua Gomes, 1009 – Bairro Jardim das Araras, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado desde 02 de janeiro de 2019, deixou de comparecer ao trabalho até a presente data, não compareceu ao serviço e não apresentou nenhuma justificativa das faltas, infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos, II da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Artigo 178, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:73B1F576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0079/2019**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **EDINEIA MARQUES GARCES**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 132689-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/02/2019** a **26/08/2019**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2B17703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0080/2019**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **LUCIANA PRISCILA DE OLIVEIRA NAZARÉ**, Enfermeiro da Família, Matrícula nº 127858-4, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02/03/2019** a **29/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7E951609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0081/19

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora na **Secretaria Municipal de Administração**.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:562F4FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0096/2019

RONNY VON CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando ainda, o Requerimento do servidor **CHARLES SILVA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença para desempenho de Mandato Classista – Quadriênio 2019 a 2022, do servidor **CHARLES SILVA FERREIRA**, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 012027-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, face sua investidura na **Coordenação de Finanças** do Sindicato SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1438E8CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019. Objeto: Aquisição de um Veículo tipo camionete 0 km para o CRAS em conformidade ao CONVÊNIO/MDS nº. 854492/2017 – SIVONV nº. 092889/2017, para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica. **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 28/03/2019. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro

Jacareacanga/PA, 15 de Março de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:210EE230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA torna público e para conhecimento de quem interessar que a Tomada de preço Nº 2/2019-280102-, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS DE 15 KM NO TRECHO QUE LIGA O RAMAL DA PRAINHA AO RAMAL DO

ARRAIAL, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES, CONFORME CONVÊNIO Nº 849983/2017 – PROPOSTA Nº 025117/2017 – PROCESSO Nº 59553.000160/2017-00; foi considerada DESERTA, em face de ausência total de interessados.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 9/2019-070203 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA, Resolve Homologar em favor das Empresas: BARRA & VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.646.573/0001-27 e BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99

GERSON MIRANDA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Euler Lopes Corrêa

Código Identificador:C23DBC88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.846/2019/PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de kit's padronizados de higiene bucal, visando a manutenção dos trabalhos educativos (palestras, escovação dental supervisionada e aplicação de flúor) em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá-PA. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ/CPF: 13.547.970/0001-53**, vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, Valor Global: R\$ 91.600,0000 (noventa e um mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 12/03/2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 304/2019-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2C67A24A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019/CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 066/2019/CPL. Beneficiário: **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ/CPF: 13.547.970/0001-53**, vencedoras dos itens 01, 02, 03 e 04, no Valor Global: R\$ 91.600,0000 (noventa e um mil e seiscentos reais). Data da Assinatura 14/03/2019. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura: Ata oriunda do Pregão **Eletrônico nº 009/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.846/2019/PMM.** Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de kit's padronizados de higiene bucal, visando a manutenção dos trabalhos educativos (palestras, escovação dental supervisionada e aplicação de flúor) em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá-PA. Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:686753A8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019/CPL. Processo Licitatório nº 2.856/2019/PMM. Tipo Menor Preço. Data do certame: 29/03/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual contratação pessoa jurídica para o fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as secretarias municipais de Marabá. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/03/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8EBB0D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM.

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N.º 1.166/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, quanto a **Contratação de Empresa de Engenharia para adequação de 01 (um) ponto de mototáxi na folha 23 (em frente a UBS Enfermeira Zezinha) e 01 (um) ponto de mototáxi na praça do bairro Liberdade, no Município de Marabá - PA, Contratado: W. F. LIMA ENGENHARIA EIRELI- ME, CNPJ nº: 27.260.556/0001-73. Valor R\$ 14.537,69** (quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), Fundamentação: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 15 de março de 2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário de Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DD2FDB00

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EXTRATO Nº 003 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-
PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003/ 2019 – CMAS/MARABÁ –
PARÁ

Extrato Nº 003 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 003/ 2019 – CMAS/Marabá – Pará

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de março de 2019;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2018.

Considerando a necessidade de aprovar a reprogramação dos recursos financeiro de 2018, para a execução dos serviços da assistência social para 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiro de 2018, para execução dos serviços da assistência social para 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	AILTON SOUZA DIAS
Presidente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS
KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	VALTER DE FREITAS LEAL	ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Conselheira Suplente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
STEPHANY JOYCE FARIAS MEDEIROS	JOILEIDE SOUZA SILVA	ELOIZA BARBOSA MENESES
Conselheira Titular - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
AGNALDO A. B. GONÇALVES	FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS	ALESSANDRA DELMONICO
Conselheiro Suplente - CMAS		
NAYARA GONÇALVES BANDEIRA	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Suplente - CMAS
Conselheira Titular - CMAS		

Marabá, de 13 março de 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EDEA170

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO 007/19- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

EXTRATO 007/19- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.^a **Cláudia Regina Pontes de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 1937505-PC/PA e do CPF 329.120.302-00, residente e domiciliada à Folha 30, Quadra 08, Lote 08, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019.

CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **José Guilherme de Souza e Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 11384820 SSP/MG e do CPF 041.162.356-79, residente e domiciliado à Rua Sul do Oeste, Bloco C, Apto. 06, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA E SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30,

com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Francineide Seguins Cesário**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1979021-PC/PA e do CPF 331.504.942-49, residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 22, Lote 04, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

FRANCINEIDE SEGUINS CESÁRIO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Ednalva da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3155280-PC/PA e do CPF 565.076.581-20, residente e domiciliada na Folha 13, Quadra 07, Lote 17, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

EDNALVA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Francidalva dos Santos Carvalho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4576509-PC/PA e do CPF 791.017.712-72, residente e domiciliada na Avenida Maria Helena Rocha Nascimento, Quadra 04, Lote 04 – Residencial Tiradentes, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

FRANCIDALVA DOS SANTOS CARVALHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a.

Jonilza Valente Viana de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3200460-PC/PA e do CPF 718.864.862-04, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 33, Bairro da Paz, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Srª. **Juvani Moreira Botelho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2241326-PC/PA e do CPF 381.747.902-68, residente e domiciliada na Rua João Paulo II, 328, Bairro Jardim União, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

JUVANI MOREIRA BOTELHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Srª. **Ana Cláudia Silva Mendes**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4831381-PC/PA e do CPF 837.649.172-53, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, Quadra 121, Lote 05, Bairro Bom Planalto, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

ANA CLÁUDIA SILVA MENDES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Srª. **Thâmara Paula Oliveira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6413910-PC/PA e do CPF 015.868.362-50, residente e domiciliada na Travessa Espírito Santo, Quadra 07, Lote 07, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei

nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

THÂMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Fabiano Batista da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 037080662009-3-SESC/MA e do CPF 603.707.923-43, residente e domiciliado na Folha 17, Quadra 21, Lote 34-B, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

FABIANO BATISTA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª **Raymara Rodrigues da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 024145662003-3-SSP/MA e do CPF 028.663.123-76, residente e domiciliada na Folha 12, Quadra 04, Lote 02-A, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

RAYMARA RODRIGUES DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Sr. **Davi Paixão de Santana**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5603786-PC/PA e do CPF 537.034.302-06, residente e domiciliado na Rua Dr. Cursino, nº 185, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

DAVI PAIXÃO DE SANTANA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Francisco Nascimento da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4509717-PC/PA e do CPF 743.949.912-34, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Junho, 206-C, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua

Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.^a **Elza de Macedo dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4332033-PC/GO e do CPF 426.885.402-97, residente e domiciliada na Rua São João Del Rey, 1141-A, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

ELZA DE MACEDO DOS SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Timóteo Pereira Gomes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 1719316-SSP/PA e do CPF 306.482.202-06, residente e domiciliado à Dom Bosco, nº 08, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

TIMÓTEO PEREIRA GOMES**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Osmir de Jesus Ferreira Júnior**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2856811-SSP/PA e do CPF 723.881.022-00, residente e domiciliado à Rua São Mateus, Quadra 46, Lote 08, Bairro São Félix I, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

OSMIR DE JESUS FERREIRA JÚNIOR**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.
Elksandra Ferreira da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 3629800-PC/PA e do CPF 639.399.242-53, residente e domiciliada à Travessa Brasília, Quadra 14, Lote 17, Casa 05-B, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei

nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

ELKSANDRA FERREIRA DA SILVA**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.
Marciele Silva de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6476473-PC/PA e do CPF 017.367.592-13, residente e domiciliada na Rua 06, Quadra Q, Lote 12 – Residencial Jardim do Édem, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

MARCIELE SILVA DE SOUZA**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Ewerton Furtado Ribeiro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6243890-PC/PA e do CPF 011.246.022-40, residente e domiciliado na Rua Moisés Junior, nº 1791, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

EWERTON FURTADO RIBEIRO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.^a **Márcia Regina Evaristo Lopes Campos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5723023-PC/PA e do CPF 453.296.643-49, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, Quadra 179, Lote 14, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

MÁRCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Paulo Henrique Vieira Brandão**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6799667-PC/PA e do CPF 018.203.332-56, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 60, Lote 10, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDÃO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua

Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Eliane Duarte Ferreira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7587526-PC/PA e do CPF 041.535.942-29, residente e domiciliada na Folha 10, Quadra 13, Lote 04, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

ELIANE DUARTE FERREIRA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Gercino Gomes Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5534348-PC/PA e do CPF 969.290.812-72, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, Quadra 88, Lote 15, Bairro São Félix I, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

GERCINO GOMES FILHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Cleonice Cesar da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4509917-PC/PA e do CPF 749.130.182-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, Quadra 50, Lote 04, Bairro Bom Planalto, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

CLEONICE CESAR DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr^a. **Antônia Conceição Carvalho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1557849-PC/PA e do CPF 281.512.832-20, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, Quadra 152, Lote 28, Bairro São Miguel da Conquista, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216,

parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 15/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 15 de março de 2019

ANTÔNIA CONCEIÇÃO CARVALHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:74B7CD67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR**

Solicitamos o comparecimento da servidora **ANTONIA ALAISIA PAIXÃO DA SILVA**, concursada no cargo de copeira, matrícula nº. 15913, portadora da cédula de identidade nº. 2748589, SSP-PA e CPF nº 586.319.842-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6069B119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO
AQUISITIVO:**

SERVIDOR(A): ALBINO FERREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 06 de março de 2019 a 19 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 857/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 05 de abril de 2019 a 19 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 858/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSEFA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 15 de abril de 2019 a 29 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 859/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): JOCILENE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 17 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 860/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): EUNICE ROCHA SOUZA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**

PERÍODO: De 08 de abril de 2019 a 22 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 861/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na SECULT.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 21 de março de 2019 a 18 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 856/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LUMA SILVA VIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FBC37D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 830/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 635/2019-SEMAD, que concede FÉRIAS, em favor da servidora MARIA RITA DA CONCEIÇÃO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 93, CPF nº 185.425.222-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, referente ao período aquisitivo 2016/2017, que seria gozado no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 14 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8F14F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 829/2019-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4080/2019, solicitação de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **EDILENE ALVES PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 16444, CPF nº 726.106.972-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de **25.02.2019 a 04.03.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Daniel dos Santos Santana, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD5AA0CA

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3.924/2019- PMM, Tomada de Preços Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/04/2019 (quarta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE

DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL APLICADO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA

Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3973314B

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019-CEL/PMM**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CEL/PMM, Processo nº 358/2019-PMM, AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 0 KM, EQUIPADOS COM TANQUE DE 20.000 LITROS, DESTINADOS A IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 23.529.500/0001-10**, Vencedora: R\$ **695.000,00**. Assinatura: em 15/03/2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RUBENS BORGES SAMPAIO

Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C226D2B6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 122/2019-FMS.**

Contrato nº **122/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 3.344/2019-PMM, MODALIDADE adesão a ata de registro de preços Nº 017/2018-PMSIP, referente ao pregão (SRP) Nº 023/2018-PMSIP/FORMA ELETRÔNICA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos gerais, medicamentos controlados e material técnico hospitalar, para atender o **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905.0001-63, valor de **R\$ 2.987.813,40 (Dois milhões novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos)**. Dotação Orçamentária 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302 0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de março de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD9C6687

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 121/2019-FMS.**

Contrato nº **121/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **3.329/2019-PMM**, Dispensa de Licitação nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM. **Objeto do Aluguel: Locação para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa D&D PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.142.259/0001-32, valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) anual, em 60 (sessenta) parcelas mensais no valor de **R\$ 5.000,00**

(cinco mil reais). Dotação Orçamentária **10.122.0001.2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. DATA DA ASSINATURA **14** de março de 2019 com término estabelecido para o dia 14/03/2024.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:08CA067C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 68/2019-FMS/PMM.**

Contrato nº **68/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº **51.709/2017-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 110/2017-CPL/PMM** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Empresa: **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, **Valor: R\$ 1.963.808,31 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos)**. Dotação Orçamentária: **10.302.00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.055 – Manutenção do Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Material de Consumo**. DATA DA ASSINATURA **13** de fevereiro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F603852E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 122/2019-FMS.**

Contrato nº **122/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 3.344/2019-PMM, MODALIDADE adesão a ata de registro de preços Nº 017/2018-PMSIP, referente ao pregão (SRP) Nº 023/2018-PMSIP/FORMA ELETRÔNICA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos gerais, medicamentos controlados e material técnico hospitalar, para atender o **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905.0001-63, valor de **R\$ 2.978.309,40 (Dois milhões novecentos e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos)**. Dotação Orçamentária 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302 0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **14** de março de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B38D658B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 40/2019-FMS.**

Contrato nº **40/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **51.709/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **110/2017-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Empresa: **FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ: **10.468.162/0001-02**, **Valor: R\$ 224.686,50 (Duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **10.302.00842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.055 – Manutenção do Prog Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA 11** de Março de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS,

Secretario Municipal de saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C98767EB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO**

CONTRATO.: 071/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADO(A): ALEXVAN CORREA COTES

OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Escavadeira Hidráulica. assinado em: 07/01/2019.

Data de Distrato: 28/02/2019.

Publicado por:

Alessandro Marinho Rios

Código Identificador:09C9A9F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de pães, bolos, salgados, doces, cucas, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):

LARISSA LIMA BATISTA 03215132230; C.N.P.J. nº 28.428.604/0001-52; valor registrado: R\$ 299.700,00;

D E G ARAUJO LTDA; C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22; valor registrado: R\$ 1.481.198,90;

L. M. PAIXÃO ME; C.N.P.J. nº 15.240.359/0001-03; valor registrado: R\$ 8.640,00;

M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO; C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30; valor registrado: R\$ 1.679.503,25.

Validade da ata: 15 de março de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de março de 2019 –

Ordenador de Despesas

CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Clebson Batista Silva da Costa

Código Identificador:948165B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmiteira" e self-service com refrigerante ou suco, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):

M. V. DE OLIVEIRA SILVA; C.N.P.J. nº 17.992.572/0001-05; valor registrado: R\$ 226.272,00;
E. DOS SANTOS NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME; C.N.P.J. nº 17.641.162/0001-01; valor registrado: R\$ 281.600,00;
M. L. JORGE - ME; C.N.P.J. nº 17.608.785/0001-82; valor registrado: R\$ 252.882,00.

Validade da ata: 15 de março de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de março de 2019 –

Ordenador de Despesas:

CELSON TRZECIAK

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B09616CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 012/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):

J. A. MACHADO - ME; C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17; valor registrado: R\$ 124.473,90;
J. M. R. PAIXAO; C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13; valor registrado: R\$ 544.794,66;
GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA; C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71; valor registrado: R\$ 33.549,00;
A ISTEEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22; valor registrado: R\$ 746.692,67.

Validade da ata: 15 de março de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de março de 2019 –

Ordenador de Despesas:

CELSON TRZECIAK

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9ADC4A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO.: 101/2019

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADO (A): MARIA ALDENORA SOUSA DAS CHAGAS

OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheira Agrônoma, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.720,32 (Dois mil e setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

Vigência.....: 13/03/2019 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 13/03/2019

Publicado por:

Alessandro Marinho Rios

Código Identificador:9B7A09F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO.: 102/2019

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADO (A): PABLO CALADO DE FREITAS

OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Veterinário, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

Vigência.....: 13/03/2019 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 13/03/2019

Publicado por:

Alessandro Marinho Rios

Código Identificador:6A479EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ROSILENE DE MELLO SILVA, portadora do CPF: ***545.502-** e RG: 4*****6 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Nelson Pastana, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer as atividades na função de serviços gerais, com o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2019, data da assinatura do contrato: 04 de Fevereiro de 2019, vigência: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Alessandro Marinho Rios

Código Identificador:87FDC875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora ANA CLEIDE GOMES, portadora do CPF: ***.957.702-** e RG:4*****3 PC/PA, residente e domiciliada na Rua José Florêncio, 1081 Bairro: Vila Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer as atividades na função de serviços gerais, com o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2019, data da

assinatura do contrato: 01 de Março de 2019, vigência: 01 de Março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:59D5E501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora RAQUEL FREIRE SANTOS, portadora do CPF: ***335.262-** e RG:4****7 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Torres, 1623 Bairro: Vila Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de serviços gerais, com o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2019, data da assinatura do contrato: 01 de Março de 2019, vigência: 01 de Março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:235FCF42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora LEILA SILVA SOUZA, portadora do CPF: ***435.832-** e RG: 5****1 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Paranoá, s/n MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Técnico em Análise Clínica, com o valor mensal de R\$ 1.351,98 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2019, data da assinatura do contrato: 07 de Março de 2019, vigência: 07 de Março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:3B0AA7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 019/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, Seleção e contratação de empresas especializadas, com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de exames laboratoriais para manutenção dos Programas de Atenção Básica - PAB Fixo e Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
E RIBEIRO & MIRANDA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 13.620.194/0001-70; valor registrado: R\$ 564.155,00.

Validade da ata: 15 de março de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de março de 2019

Ordenador de Despesas:
DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:FDL1FB65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO.: 103/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILBERTO CARLOS AMARAL
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 13/03/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 13/03/2019.

Publicado por:
Alessandro Marinho Rios
Código Identificador:3A9A2E33

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE 2ª REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando, pela segunda vez a data da sessão pública para resultado de análise da documentação de habilitação do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 12 de março de 2019 para o dia 18 de março de 2019 às 10h00min no mesmo local, que a COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS protocolou recurso em 11/03/2019, de acordo com o item 14, subitem 14.4, que deve ser encaminhado aos participantes para, querendo ou não impugná-lo, no prazo de 03 (três) dias úteis. Para maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.

Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de Março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº002/2019-GAP

NATANAEL FREIRES MACHADO
Advogado OAB/PA 22585

Equipe de Apoio

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:386F63C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-
SEMED**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMED
Processo nº008/2019-PPMC**

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 28/03/2019.**

Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 15 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA

Pregoeiro Municipal

Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:

Francimara da Frota Freitas

Código Identificador:E05F3D71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-SEMG
Recorrente: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS
Recorrido: PREGOEIRO MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso de inconformismo sobre as decisões emanadas por este Pregoeiro, protocolada pela COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS no dia 11/03/2019, em que requer a anulação da fase de lances e declare como única classificada no certame. Utilizou como fundamentos: o subitem 10.1 do edital, art. 11, inciso VI do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/2002.

Após, foi encaminhada o recurso à empresa E S DA SILVA TRANSPORTE – ME para apresentação de contrarrazões, esta protocolou suas contra argumentações em 13/03/2019. Apresentou como fundamentos: subitem 10.1.1 do Edital, art. 11, inciso VII, do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/2002.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, o recurso da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS foi protocolado tempestivamente, nos termos do subitem 14.3 do edital. Ainda, as contrarrazões foram protocoladas tempestivamente nos termos do subitem 14.4 do edital. Ambas obedeceram às exigências dispostas no item 14 do edital.

As razões que fundamentam o recurso da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS possuem conteúdo frágil e que não influenciam na conduta deste Pregoeiro. Em uma leitura é perceptível o desconhecimento da legislação que regula a modalidade de licitação denominada Pregão.

Insta salientar o fato da seleção de proposta com valor acima de 10% determinado pelo art. 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/2002, deu-se porque não havia o mínimo de três empresas e esta norma legal abre a possibilidade de ser selecionada acima desse limite, nos termos do inciso IX do referido dispositivo. Portanto, a conduta do Pregoeiro está em consonância legal, uma vez que não havia três empresas participando da sessão de abertura e da escolha da proposta.

Deve-se ater, ainda, a seleção das propostas tem como objetivo garantir a ampla competitividade, pois, quando há mais de um licitante é facilitado o poder de negociação do Pregoeiro na busca da seleção da proposta com menor lance, sendo essa a diretriz principal desta modalidade licitatória. Sem dúvida, os procedimentos realizados

na condução do Pregão Presencial nº 002/2019-SEMG obedeceu à legislação em vigor.

Por último, necessário trazer a esta decisão alguns dispositivos sobre o que foi pleiteado pela cooperativa, abaixo descritos:

Edital:

Subitem 10.1.1: Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 09 deste edital, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até no máximo de três propostas.

Decreto nº 3.555/2000:

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam nos preços oferecidos nas propostas escritas;

Lei nº 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

IX – não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quais quer que sejam os preços oferecidos;

Essas diretrizes normativas reafirmam a correta condução dos atos procedimentais nos moldes da dogmática legislativa do Pregão Presencial.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, o presente recurso é julgado **IMPROVIDO** por não haver pertinência nas alegações da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS, uma vez que devido o fato de não haver três empresas participantes na sessão de abertura e lances verbais e, de acordo, com o subitem 10.1.1, art. 11, inciso VII do Decreto nº 3.555/2000 e art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/2002, que abre a possibilidade da seleção de propostas acima de 10% do valor da menor proposta. Desta feita, não há motivo para anulação dos lances verbais e assim deve ser continuado o Pregão Presencial nº 002/2019-SEMG até sua conclusão.

É a decisão.

Publique-se. Notifique-se.

Mojuí dos Campos/PA, 14 de março de 2019

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 002/2019-GAP

Publicado por:

Francimara da Frota Freitas

Código Identificador:BF4DE799

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 119/2019**

PORTARIA Nº 119/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 14 de março de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 705, do livro 41 e folhas nº 02.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **18 de março de 2019**, a pedido da servidora Municipal **ARTHEMIADO DO SOCORRO SOUZA LINS**, Agente Administrativo, registrada na matrícula de nº **005574-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 656/2017 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C8E1197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190378-PREGÃO Nº 9/2018-043

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA

OBJETO.....: aquisição de passagens terrestres para pacientes usuarios do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 479.057,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:357AF219

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190702-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190702

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 486.661,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A75395D7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201900701-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190701

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 220.950,00 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CDC497AB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190696-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190696

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
 Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63B451EE

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190693-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190693
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F. C. VENTURIM - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 67.076,91 (sessenta e sete mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
 Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B745C982

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190683-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190683
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.148,00 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
 Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37070168

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190684-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190684
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADA(O).....: F. C. VENTURIM - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
 Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A7913BD0

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190682-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190682
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.860,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
 Joelma Pereira Lima
Código Identificador:17C95D16

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190678-PREGÃO Nº 9/2019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190678
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 504.089,35 (quinhentos e quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2019**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2DD5B1F0**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190677-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20190677**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 29.865,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2019**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6FDA1B8A**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190668-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20190668**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADA(O).....:** I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.432,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2019**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C3F3F4F7**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190667-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20190667**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE**CONTRATADA(O).....:** I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais)**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2019**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:13D59D76**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190664-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20190664**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 254.047,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e sete reais)**VIGÊNCIA.....:** 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Março de 2019**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:579D6982

CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190663-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190663**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME**OBJETO**.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 45.325,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)**VIGÊNCIA**.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Março de 2019**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:1F77F127**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190654-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190654**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONTRATADA(O)**.....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME**OBJETO**.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 4.112,50 (quatro mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**VIGÊNCIA**.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Março de 2019**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:D0271620**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190653-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190653**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME**OBJETO**.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 13.094,00 (treze mil, noventa e quatro reais)**VIGÊNCIA**.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Março de 2019**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:3A82A6BC**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190650-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190650**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2019-004**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O)**.....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**OBJETO**.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**VALOR TOTAL**.....: R\$ 114.777,90 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**VIGÊNCIA**.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA**.....: 08 de Março de 2019**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:B91A7D7B**CPL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190666-PREGÃO Nº 9/2019-005****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20190666**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2019-005**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**CONTRATADA(O)**.....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME**OBJETO**.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.926,75 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F84F777C

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190648-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190648

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Procuradoria Geral do Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B7461F98

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190646-PREGÃO Nº 9/2019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190646

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:434A3924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0332/2019-MARCIO MEDRADA DA SILVA

PORTARIA Nº 0332/2019-GP Novo Repartimento, 01 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MARCIO MEDRADA DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Professor, Portador do RG nº 2294065 SSP/PA e CPF nº 378.337.742-00, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – lotado Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

MARCIO MEDRADA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74BD6D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0331/2019-ELETICIA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 0331/2019-GP Novo Repartimento, 01 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ELETICIA ARAUJO PEREIRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7798016 1ª via PC/PA e CPF nº 701.189.422-55, para exercer o Cargo Comissionada de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de Administração – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ELETICIA ARAUJO PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75F1C39D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de uma unidade móvel de saúde – ambulância tipo A – Simples remoção tipo Pick-up 4x4, conforme proposta nº 11884.818000/1180-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA no exercício de 2019. **Empresa:** R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP, **CNPJ:** 19.426.365/0001-00, **Valor Global:** R\$ 169.950,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). **Data da Homologação:** 15/03/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:51934145

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº.** 001/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, **CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 86.480,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); **Contrato nº.** 005/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** L. G. COUTO – ME, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais); **Contrato nº.** 009/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 57.458,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **Contrato nº.** 013/2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$ 97.039,00 (Noventa e sete mil e trinta e nove reais). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:06F7EA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº.** 002 / 2019 / PMO / SEMED, **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, **CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 16.076,00 (Dezesseis mil e setenta e seis reais); **Contrato nº.** 006 / 2019 / PMO / SEMED, **Contratada:** L. G. COUTO – ME, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais); **Contrato nº.** 010/2019/PMO/ SEMED, **Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais); **Contrato nº.** 014/2019/PMO/ SEMED, **Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:3EAB1890

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº.** 003 / 2019 / PMO/SEMDES, **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, **CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 12.653,80 (Doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **Contrato nº.** 007 / 2019 / PMO/ SEMDES, **Contratada:** L. G. COUTO – ME, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais); **Contrato nº.** 011/2019/PMO/ SEMDES, **Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 16.109,00 (Dezesseis mil cento e nove reais); **Contrato nº.** 015 / 2019 / PMO/ SEMDES, **Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$ 7.305,30 (Sete mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto de 05/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:585D9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/PMO. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº.** 004/2019/PMO, **Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, **CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R\$ 18.864,77 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **Contrato nº.** 008/2019/PMO, **Contratada:** L. G. COUTO – ME, **CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R\$ 35.311,50 (Trinta e cinco mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos); **Contrato nº.** 012 / 2019 / PMO, **Contratada:** DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, **CNPJ:** 05.005.033/0001-48. **Valor Global:** R\$ 20.543,50 (Vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Contrato nº.** 016/2019/PMO, **Contratada:** SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME, **CNPJ:** 05.020.294/0001-37. **Valor Global:** R\$

14.695,40 (Quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12/03/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0810DCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

FAVORECIDO...: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAT

VALOR.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:806E7C7F

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADO.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAT

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo e Técnico Operacional, no valor de R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:

Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:0582748A

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (softwares) de gestão pública na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e de Transparência, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

FAVORECIDO.....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

VALOR.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Março de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:0B408913

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATADO.....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (softwares) de gestão pública na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e de Transparência, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio Administrativo e Técnico Operacional, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2019

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:A42B4DAA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019.**

Aprova a Instrução Normativa nº 001/2019 – GABS/SEFIN que dispõe sobre procedimentos de normatização e atualização do Cadastro Mobiliário de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, no Município de Oriximiná para o ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e objetivando a operacionalização do Sistema de Arrecadação e Fiscalização da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. A manutenção do cadastro mobiliário obedecerá aos critérios e procedimentos definidos na Instrução Normativa nº. 001/2019, aprovada por este Decreto.

Art. 2º. Caberá a Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, executar e prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8C7DE703

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2017–INEX**

Origem: Inexigibilidade nº INEX-006-PMO/17
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS PROD. DE INFORMATICA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:38BCEF95

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019- SMS/FMS
Contratante: Secretaria Municipal de saúde/FMS. Contratado: IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará CNPJ: inscrito sob o CNPJ nº 18.836.319/0001-17. Objeto: Contratação de empresa sem fins econômicos, para gestão de profissionais da área de saúde para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE EM PLANTÕES MÉDICOS, destinado ao atendimento dos usuários do sistema público de saúde e valores pré-definidos na tabela diferenciada municipal de preços. Valor Mensal Estimado: R\$ 298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). Valor Total Estimado: R\$ 2.987.500,00 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2019, a partir da assinatura.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:218815A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00013/2019-SME/FME.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NA FORMATURA DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Fund. Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total Orçado: R\$ 17.592,00 (Dezesseite mil quinhentos e noventa e dois reais).**

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0EFE1484

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019-SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/FME; Contratado: **JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606 (POSTO DE MOLAS KARAIBA) CNPJ 23.600.601/0001-30;** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXES DE MOLA EM ÔNIBUS ESCOLARES; **Valor total R\$:80.715,00 (oitenta mil setecentos e quinze reais).**

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3D0D6FC3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 043, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

DECRETO Nº 043, de 15 de Março de 2019

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação COBRADE – 12.100, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **Francisco Rodrigues de Oliveira**, Prefeito do Município de Pacajá localizado no estado de Pará no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas correlatas e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as fortes chuvas que se iniciaram 09 de março de 2019 vem causando prejuízos na zona urbana e rural do município de Pacajá o número de desabrigados tende a crescer nos próximos dias além dos danos residenciais em casas populares e comércios estalados nas áreas afetadas pela enchente Pontes Destruídas Pontes destruídas e interditadas.

II - As fortes chuvas também têm causado inúmeros danos aos moradores da zona rural que sofrem com as péssimas condições das estradas que estão intrafegável por conta das enxurradas durante todo o período chuvoso

III - Que a Secretaria Municipal de Ação Social em conjunto com as demais Secretarias está mobilizada desde o início do desastre sob a coordenação da COMPDEC prestando atendimento às famílias do município

IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação COBRADE – 12.100, **conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL e DEZENOVE.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:6BCEA6FA

**MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25012017-09-0004**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25012017-09-0004

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 25012017-09-0004.

Contratada.....: J. AMORIM DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ (MF) 20.928.510/0001-30

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS.

Valor Total.....: R\$ 530.830,87 (Quinhentos e trinta mil oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA.....: 12 meses

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de março de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Tobias de Tarso da Silva Pereira

Código Identificador:2C459E3F

**MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO Nº 25012017-09-0003**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25012017-09-0003

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 25012017-09-0004.

Contratada.....: J. AMORIM DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ (MF) 20.928.510/0001-30

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS.

Valor Total.....: R\$ 9.682,63 (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA.....: 12 meses

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de março de 2017

POLYANNA ARAUJO LOCH

Secretária

Publicado por:

Tobias de Tarso da Silva Pereira

Código Identificador:62C8DB10

**MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 25012017-09-0004-02**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25012017-09-0004-02

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 25012017-09-0004

Contatada.....: J. AMORIM DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ (MF) 20.928.510/0001-30

Objeto.....: Aquisição de madeiras serradas.

Valor Total.....: R\$ 77.186,32 (setenta e sete mil centos e oitenta e seis reais trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA.....: 17 de março de 2017 a 17 de março de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA

Secretária

Publicado por:

Tobias de Tarso da Silva Pereira

Código Identificador:CFE298B5

**MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO
Nº 25012017-09-0004-04**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25012017-09-0004-04

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 25012017-09-0004.

Contatada.....: J. AMORIM DOS SANTOS BIRELI - ME
 CNPJ (MF) 20.928.510/0001-30
 Objeto.....: Aquisição de madeiras serradas
 Valor Total.....: R\$ 9.915,31 (nove mil novecentos e quinze reais e trinta e um centavos)
 VIGÊNCIA.....: 17 de março de 2017 a 17 de março de 2018.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA

Secretária

Publicado por:
 Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:55A6A543

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis objetivando atender o Programa Municipal de Coleta Seletiva. **Data de Abertura: 29/03/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 18/03/2019.

Publicado por:
 Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C6E21D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE L.O

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA/Paragominas torna público que **SUSPENDEU** a LO nº 031/2016 do empreendimento Portal Produtos Agropecuários LTDA.

Publicado por:
 Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3651BA7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-4/2019-FMAS PROCESSO Nº 001/2019-FMAS. Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização, e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Porto de Moz/PA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Sociais Contratados: RAIANE PANTOJA SOARES - ME (FUNERÁRIA CANAÃ) - CNPJ: 26.838.555/0001-09, vencedora do LOTE: 01; perfazendo um total de R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), J. MAIA DA SILVA - ME (FUNERÁRIA PARAPAX) – CNPJ: 04.774.567/0002-57; vencedora do LOTE: 02; perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e DUARTE E ALVES LTDA – ME – CNPJ: 07.561.255/0001-72, vencedora do LOTE: 03; perfazendo um total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). No dia 14/03/2019.

Porto de Moz - PA, 15 de março de 2019.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
 Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social.
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:2A2413D7

FMAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 001/2019-FMAS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-4/2019-FMAS, realizado em 12 de março de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, Contratados: RAIANE PANTOJA SOARES - ME (FUNERÁRIA CANAÃ) - CNPJ: 26.838.555/0001-09, vencedora do LOTE: 01; perfazendo um total de R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), J. MAIA DA SILVA - ME (FUNERÁRIA PARAPAX) – CNPJ: 04.774.567/0002-57; vencedora do LOTE: 02; perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e DUARTE E ALVES LTDA – ME – CNPJ: 07.561.255/0001-72, vencedora do LOTE: 03; perfazendo um total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização, e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Porto de Moz/PA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Sociais. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 19/03/2020.

Porto de Moz PA, 15/03/2019.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
 Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social.
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9A958C56

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2019-FMAS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-4/2019-FMAS, realizado em 12 de março de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz, Contratados: RAIANE PANTOJA SOARES - ME (FUNERÁRIA CANAÃ) - CNPJ: 26.838.555/0001-09, vencedora do LOTE: 01; perfazendo um total de R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), J. MAIA DA SILVA - ME (FUNERÁRIA PARAPAX) – CNPJ: 04.774.567/0002-57; vencedora do LOTE: 02; perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) e DUARTE E ALVES LTDA – ME – CNPJ: 07.561.255/0001-72, vencedora do LOTE: 03; perfazendo um total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização, e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Porto de Moz/PA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Sociais. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 19/03/2020.

Porto de Moz PA, 15/03/2019.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
 Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social.
 Ordenador de Despesas.

Publicado por:
 Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:1B94EB65

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-1/2019-PMPM/FME/FMS/FMAS PROCESSO Nº 006/2019-PMPM. Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13 Kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais Contratados: C B REBELO TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 10.467.941/0001-93, vencedora do presente certame com o Valor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ LOTE 01 VALOR R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE 02 VALOR R\$ 276.200,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOTE 03 VALOR R\$ 67.950,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 04 VALOR R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais). No dia 14/03/2019.

Porto de Moz - PA, 15 de março de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:0284EA35

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 006/2019-PMPM. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-1/2019-PMPM/FME/FMS/FMAS, realizado em 12 de março de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: C B REBELO TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 10.467.941/0001-93, vencedora do presente certame com o Valor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ LOTE 01 VALOR R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE 02 VALOR R\$ 276.200,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOTE 03 VALOR R\$ 67.950,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 04 VALOR R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13 Kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 19/03/2020.

Porto de Moz PA, 15/03/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:1422D8AE

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 006/2019-PMPM. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-1/2019-PMPM/FME/FMS/FMAS, realizado, em 12 de março de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: C B REBELO TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ n.º 10.467.941/0001-93, vencedora do presente certame com o Valor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ LOTE 01 VALOR R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE 02 VALOR R\$ 276.200,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOTE 03 VALOR R\$ 67.950,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LOTE 04

VALOR R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais) . Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhames e recarga de gás de cozinha GLP de 13 Kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 19/03/2020.

Porto de Moz PA, 15/03/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador De Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:C4B02866

**SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-3/2019-FMS PROCESSO Nº 017/2019-FMS. Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de gases medicinais, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz Contratados: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE), CNPJ Nº 34.640.631/0001-97, vencedora do presente certame com os ITENS: 01,02,03 e 04 com o Valor total: R\$ 141.170,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais). No dia 14/03/2019.

Porto de Moz - PA, 15 de março de 2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:BC3A4ACD

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 017/2019-FMS. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-3/2019-FMS, realizado em 12 de março de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE), CNPJ Nº 34.640.631/0001-97, vencedora do presente certame com os ITENS: 01,02,03 e 04 com o Valor total: R\$ 141.170,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de gases medicinais, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz. A ATA de Registros de Preço terá a duração até 19/03/2020.

Porto de Moz PA, 15/03/2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:3D977482

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2019-FMS. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº4001-3/2019-FMS, realizado, em 12 de março de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, Contratado: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (DISTRIBUIDORA BRASIL NORTE), CNPJ Nº 34.640.631/0001-97, vencedora do presente certame com os ITENS: 01,02,03 e 04 com o Valor total: R\$

141.170,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Setenta Reais).
Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de gases medicinais, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 19/03/2020.

Porto de Moz PA, 15/03/2019.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Ordenador De Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:ED9C6CFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: J G L BASTOS - ME, CNPJ: 10.660.607/0001-51, O Valor de R\$ 2.126.435,00 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-310107, Processo Administrativo Nº 2019310107 que tem por Objeto: Eventual Aquisição de Material Elétrico, para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Prainha/Pá.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7535B83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CNPJ 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA:

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2019

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATO Nº 055/2019 – MARCOVEL VEICULOS
COMERCIO LTDA CNPJ: 06.949.667/0001-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO CAMIONETE (L-200 TRITON SPORT GL 2.4), MARCA MITSUBISHI, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 190CV, CAMBIO MANUAL, ABS E EBD NAS 4 (QUATRO) RODAS, PNEUS 225/75, R16, TANQUE DE COBUSTÍVEL 75 LITROS, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, BANCO DE MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA REVESTIDO EM TECIDO, CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA E/ OU HIDRÁULICA E TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 E/OU 6 VELOCIDADES, PROTETOR DE CAÇAMBA, ENGATE PARA REBOQUE TRASEIRO, KIT MULTIMÍDIA, COR BRANCA, CAPOTA MARÍTIMA, SANTO ANTÔNIO SIMPLES ESTRIBOS NAS LATERAIS, PROTETOR FRONTAL PRETO – GRADE FAROL, KIT STROBO INTERNO – LENTE COR CRISTAL, COM MÓDULO DE COMANDO DE PISCAGEM, E EFEITO LUZ DIRETA. PARA O USO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM O INTUITO DE SUPRIR A NECESSIDADE E FORTALECIMENTO DAS

ATIVIDADES DE COMANDO E CONTROLE DESENVOLVIDO PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO.

Assinatura: 08/03/2019, Vigência: 08/09/2019, Valor global licitado de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:BD7603B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.369/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **AURELIMA NERES LIMA**, Agente de Limpeza Pública, no período de 11 de março de 2019 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:85927691

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2018-000036

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA

OBJETO.....: SMAD - Aquisição de materiais de expediente para esta secretaria

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.871,55 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.871,55

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 06 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:8D05E940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO.....: SMMA - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 132,10 (cento e trinta e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 132,10

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:A032937D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME

OBJETO.....: Administração - Aquisição de serviços de hotelaria com hospedagens para atender a demanda desta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 11.240,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:1080B4E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2018-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de gás oxigênio para atender a demanda do Hospital Municipal e ambulâncias de Rio Maria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 2.190,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 17 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:AF2802A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Saúde - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda dos Postos de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.623,00 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 788,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 109,20, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.725,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:AF8391D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME

OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.835,52 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 101,50, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.387,37, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 346,65

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:E328F3D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055/2018-000031

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (ultrassonografista, ortopedista, ginecologista, cirurgia geral, auditor, psiquiatra e clínico geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 66.366,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R\$ 43.290,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R\$ 23.076,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 30 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:24779634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Mun. de Agric. Pesca e Infraest. Rural

VALOR TOTAL.....: R\$ 347.540,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 347.540,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:4C026EDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

VALOR TOTAL.....: R\$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 256.300,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:AA7445E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para abastecimento da frota escolar da rede de Ensino do município (Fundeb)

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.283,81 (quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 40.283,81

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:A8610C67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Assistência Social, Conselho Tutelar, Crás, IGD, Primeira infância, SCFV entre outros vinculada a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.577,07 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.350,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.051 Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 856,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.053 Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.425,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.194,83, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 551,25

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:D47EA609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 201902015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para abastecimento da frota escolar da rede de Ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.267,18 (quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 40.267,18

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:BD66CDB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Saúde, Hospital, Ambulâncias, Samu e outros vinculados a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.656,15 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.467,09, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 7.792,89, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.131,86, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 875,97, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 6.388,35

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:064B3C68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
005/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RECONVOCA os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **18/03/2019 até a data máxima de 22/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação, uma vez que não compareceu na primeira convocação.

ORD.	NOME	CARGO
01	MIKAEL BARBOSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ZR
02	SUELI JESUS DA COSTA	CUIDADOR

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acúmulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 15 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:399AC945

PODER EXECUTIVO
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
004/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RECONVOCA os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **18/03/2019 até a data máxima de 22/03/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação, uma vez que não compareceu na primeira convocação.

ORD.	NOME	CARGO
01	ADRIANE SILVA DOS SANTOS	SERVENTE ZR

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acúmulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 15 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C089FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PP/SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº **018/2019-PP/SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **02/04/2019 Horário 09h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E1F404CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-PP/SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pregão presencial nº **017/2019-PP/SEMAP**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **04/04/2019 horário: 09 h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4FC9C7CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMSLP**, objetivando a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia, para executar as obras de construção de 38 (trinta e oito) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), composto de banheiro, fossa séptica, sumidouro, lavatório de louça, tanque de lavar roupa e reservatório elevado, distribuídos na zona rural do Município de Santa Luzia do Pará. Abertura: 03/04/2019, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. –

FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Código Identificador:F884855E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMTRAS

Objeto: Contratação de serviços de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. O resultado da licitação realizada no dia 14/03/2019. Empresa vencedora: WSP Serviços de Telecomunicações - Ltda, CNPJ: 07.942.413/0001-34, lote 01.

Santarém 15 de março de 2019.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA.
Secretária.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:458D5B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 04/06/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do Nlcc/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E22D21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 008/2019 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de Sacos Plásticos e Sacas de Ráfia para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo como vencedoras as empresas: L.M.P. Corrêa – EPP, CNPJ nº 04.204.957/0001-00, vencedora do Item 01; Branco & Corrêa Ltda, CNPJ nº 03.751.669/0001-03, vencedora dos Itens 02, 03 e 04.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:46B22523

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 004/2019-SMT

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Data de Abertura: 28 de março de 2019 às 9h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 15 de março de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8F881B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS PARA ATENDER VEÍCULOS E LANCHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Abertura: 02/04/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:10DBF3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOWS REGIONAL, GOSPEL E DJ, SOM PA 32, ILUMINAÇÃO, PALCO (PASSARELA CAMARIM), GRUPO GERADOR 220 KVA E PESSOAL PARA LIMPEZA NO LOCAL DO EVENTO, DESTINADO AO 57º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA –SEMCULT. ABERTURA: 29/03/2019 ÀS 08 H30M.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:458D0F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS), CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÕES DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTÊNCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE USO DA PREFEITURA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAPLAN. ABERTURA: 01/04/2019 ÀS 08 H30M.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9AF9F64E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201190028

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-01021901
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ADRIANO DE SOUZA LEAL 00890310246
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MATERIAL EM AUDIO, VIDEO E FOTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS GERÊNCIAS.
VALOR TOTAL.....: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:E6237090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-PMT

ORIGEM: O Município de Tucuruí, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2019-PMT**, Menor Preço, Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA. Publicado nos jornais dia 08/03/2019 com data de Abertura prevista para o dia 20/03/2019 às 09h30min, fica **ADIADO** para o dia 25/03/2019 às 09h30min na sala de Licitações, situado na Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Centro, Tucuruí – PA.

Tucuruí – PA, 15 de março de 2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro/PMT.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:26377170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180024. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074.2018.36.2.011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:E12394D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180024. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075.2018.36.2.011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: M C P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:D9FF65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180024. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 077.2018.36.2.011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registo de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:821E96F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180024. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078.2018.36.2.011. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registo de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do município de Tucuruí-Pa. CONTRATADA: VIANA E FERREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:055C5A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-018/2018-PMT. Extrato de contrato, contrato Nº: 027.2019.20.2.018. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de fornecimento de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades do gabinete, secretarias e autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP. VALOR TOTAL: R\$ 300.781,32 (trezentos mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 11.09.2019. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2019.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:ECF9CCDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE

Retificação da Publicação da Licitação modalidade **Adesão-CPL-006/2018-PMT**, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág 219 em 15/03/2019, **onde se lê:** “ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT”, **leia-se:** “ORIGEM: Adesão-CPL-006/2018-PMT”.

Tucuruí-PA, 15 de março de 2019.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro/PMT.

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:9F78DCDB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 26/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2019 / Título Definitivo de
Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 08 de Março, lote 16, da quadra 10, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 258,39m²(duzentos e cinquenta e oito metros trinta e nove decímetros quadrados), com perímetro 76,80m (setenta e seis metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 08 de março, medindo 8,70m (oito metros e setenta centímetros), 8,70m (oito metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 15, de quem de direito, medindo 29,70m (vinte e nove metros setenta centímetros) e com a lateral direita, com a Rua Sumaúma, de quem de direito, medindo 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 17, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7BB2D938

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 27/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13 / 2019 / Título Definitivo de
Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDSON LIMA MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Raul Bopp, lote 17, da quadra 99, 1º setor, envolvendo uma área de 311,85m²(trezentos e onze metros oitenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 83,70m (oitenta e três metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Raul Bopp, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), 9,20m (nove metros e vinte

centímetros) de fundo com o lote 07, de quem de direito, medindo 32,90m (trinta e dois metros noventa centímetros) e com a lateral direita, com o lote 16, de quem de direito, medindo 32,90m (vinte e dois metros e noventa centímetros), na lateral esquerda com o lote 01 02 e 03, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9D806D43

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14 / 2019 / Título Definitivo de
Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Guanabara, lote 36, da quadra E-25, setor Nobre, envolvendo uma área de 415,00m²(quatrocentos e quinze metros quadrados), com perímetro 103,00m (cento e três metros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 35, de quem de direito, medindo 41,50m (quarenta e um metros cinquenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 34, de quem de direito, medindo 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 37, 38 e 39, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não

será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DC030AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 28/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14 / 2019 / Título Definitivo de
Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Guanabara, lote 36, da quadra E-25, setor Nobre, envolvendo uma área de 415,00m²(quatrocentos e quinze metros quadrados), com perímetro 103,00m (cento e três metros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 35, de quem de direito, medindo 41,50m (quarenta e um metros cinquenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 34, de quem de direito, medindo 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 37, 38 e 39, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de março de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3F5A7671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – GABS/SEFIN.

Dispõe sobre procedimentos de normatização e atualização do Cadastro Mobiliário de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas no Município de Oriximiná para o ano de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 028/2019 e o art. 91, inciso II da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em atender ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, em especial ao Princípio da Legalidade e da Eficiência, bem como o disposto nos artigos 1º e 11 da Lei Complementar 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná (CTMO);

CONSIDERANDO a mudança no sistema de informática de arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças e a importância que o município mantenha seus cadastros atualizados permanentemente, fazendo disso uma prática do cotidiano como forma de obter êxito na comunicação aos contribuintes e na melhoria da arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a confiabilidade dos dados constantes no Cadastro Fiscal de Contribuintes, Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, no âmbito do Município de Oriximiná, visando um melhor planejamento tributário e socioeconômico.

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os contribuintes, Pessoas Jurídicas, Prestadores de Serviços e Pessoas Físicas, incluídos os que gozem de isenção ou imunidade, inscritos ou não no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Oriximiná, deverão obrigatoriamente a efetuar seu recadastramento junto ao Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no período de **14/03/2019** até **15/04/2019**, conforme as regras estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. O recadastramento deve ser efetuado por estabelecimento individualizado, seja matriz, filial, agência, sucursal, escritório, posto avançado, cabine de autosserviço, depósito ou assemelhado.

Parágrafo Único. O recadastramento de que trata o caput poderá ser realizado por escritório contábil responsável e devidamente autorizado.

Art. 3º. O recadastramento é obrigatório e deve ser efetuado, através de acesso ao sistema ISSnet, e do preenchimento dos anexos, disponibilizados no site oficial do Município: www.oriximina.pa.gov.br e o encaminhamento digitalizado dos originais dos documentos discriminados no Anexo I, desta Instrução Normativa, com o nome do contribuinte pessoa física, ou a razão social do contribuinte pessoa jurídica, a ser recadastrado, no título do assunto, para o endereço de e-mail: tributos@oriximina.pa.gov.br.

Art. 4º. As informações declaradas e os documentos enviados para o Recadastramento são de inteira responsabilidade do contribuinte declarante ou de seu representante legal.

Art. 5º. A não realização por parte do contribuinte do recadastramento, no prazo estabelecido e, ou o não envio dos documentos originais digitalizados o sujeitará a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 - CTMO.

§ 1º. Passado o prazo estabelecido para a realização do recadastramento sem que o contribuinte tenha cumprido sua obrigação, a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN publicará Edital considerando a respectiva inscrição suspensa.

§ 2º. Concretizada a suspensão, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do Edital, para apresentar justificativa e proceder à atualização cadastral.

§ 3º. Encerrado o prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sem que o contribuinte regularize a sua situação, a inscrição suspensa será baixada de ofício, por ato do titular da Secretaria Municipal de Finanças, após o encerramento do procedimento fiscal pelo Setor de Fiscalização da SEFIN.

Art. 6º. O recadastramento é considerado concluído quando os documentos originais digitalizados enviados pelo contribuinte forem analisados e deferidos pelo Fisco Municipal.

Art. 7º. Após o deferimento pela fiscalização, os documentos apresentados não poderão ser alterados e/ou substituídos, salvo ressalvadas as questões legais.

Parágrafo único. Nos casos da necessidade de novo recadastramento para inclusão de novas informações sobre sócios, endereço, dentre outros, será permitida mediante solicitação protocolada ao Fisco Municipal, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, bairro Centro, Cidade de Oriximiná, Estado do Pará, CEP: 68270-000, para a alteração e/ou inclusão de novos documentos, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 - CTMO.

Art. 8º. As alterações pertinentes ao Alvará de Localização e Funcionamento, identificadas nos cadastros, serão objeto de abertura de procedimento fiscal de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 – CTMO.

Art. 9º. Os prestadores de serviços que efetuem Novo Cadastro de ISSQN deverão apresentar a documentação descrita no Anexo I e a Declaração de Comprovação Cadastral, do anexo II, desta Instrução Normativa, para que estejam aptos a utilizar todas funcionalidades e operações do sistema.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 14 de março de 2019.

JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 028/2019

ANEXO I

Instrução Normativa n 001/2019 – GABS/SEFIN.

	DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS		DOCUMENTOS ENTIDADES IMUNES		DOCUMENTOS ISENTAS E	DOCUMENTOS CONTABILISTA	DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA
	Pessoa Jurídica	Sócios	Pessoa jurídica	Diretoria (Presidente e Tesoureiro)		PJ/PF	
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (última alteração contratual) devidamente registrado e autenticado.	X		X			X (PJ)	
Cópia do CNPJ/MF.	X		X			X (PJ)	
Comprovante de endereço de correspondência e atividade (água, luz ou telefone).	X	X	X	X		X	X
Endereço de e-mail atualizado, através de encaminhamento de e-mail para o endereço tributos@oriximina.pa.gov.br sob o título "comprovante de endereço de e-mail empresa/contador X" e por escrito.	X					X	X
Comprovante de situação cadastral no CPF/MF.		X				X	X
Cópia autenticada RG e CPF/MF.		X		X		X	X
Cartão de Inscrição Estadual se houver.	X		X				
Cópia do Certificado Nacional de Assistência Social – CNAS.			X				
Cópia do Título/Declaração que considerou de utilidade pública a entidade.			X				
Cópia da Ata de Posse da Diretoria Atual.				X			
Procuração ou Contrato de Prestação de Serviço com reconhecimento de firma.						X	
Comprovante de Inscrição em Órgão de Classe.						X	X
Comprovante de inscrição como prestador de serviços (PF ou PJ) no município de Oriximiná ou Contrato Social de PJ ou cópia integral da CTPS.						X	X
Comprovante de Inscrição Imobiliária no Cadastro de IPTU.	X	X	X	X		X	X

ANEXO II

Instrução Normativa nº 001/2019 – GABS/SEFIN – Formulário I

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO CADASTRAL			
1. DADOS DO CONTRIBUINTE (PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA)			
RAZÃO SOCIAL/NOME DO CONTRIBUINTE:			
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
E-MAIL:		FONE: ()	
		Celular: ()	
CNPJ/CPF:	OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: () Sim () Não DATA DA OPÇÃO: ____/____/____.		
ATIVIDADE PRINCIPAL:			
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INÍCIO DE ATIVIDADE:	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: ____ às ____ e ____ às ____ Domingo: () Sim () Não		HOTEIS, MOTEIS e Pousadas: Quantidade de Quartos/Apto: _____	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO.			
REGIME DE APURAÇÃO ISSQN:		ESPECIFICAÇÃO:	
2. DADOS IMOBILIÁRIOS DO ESTABELECIMENTO – REF. IPTU			
INSC. IMOBILIÁRIA:			
ÁREA CONSTRUIDA: _____ m ²	IMÓVEL É ALUGADO: SIM () NÃO ()		
UNIDADE CONSUMIDORA: _____			
3. TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES (PESSOA JURÍDICA)			
NOME	CNPJ	CPF	CARGO
4. DADOS DO CONTABILISTA			
CONTABILISTA RESPONSÁVEL:			
CNPJ/CPF:	Nº DE REGISTRO NO CRC		
Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.			
TERMO DE COMPROMISSO			
Estou ciente da obrigação de comunicar a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (transferência, venda, mudança de endereço do estabelecimento, encerramento da atividade ou quaisquer outras alterações) que venha a ocorrer. Obrigação prevista no Código Tributário do Município de Oriximiná, Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.			
Oriximiná/PA, ____ de ____ de ____.			
Assinatura do Contribuinte ou Procurador			

* **Observação:** O ANEXO III -FLUXOGRAMA PARA CADASTRO MOBILIÁRIO – RECADASTRAMENTO. -Instrução Normativa nº 001/2019 – GABS/SEFIN, estará disponível no link <http://oriximina.pa.gov.br/leis/categoria/instrucao-normativa>.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C67AAD2

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ